



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caro
[Signature]

----- **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **DE VILA VIÇOSA DE 2016** -----

---- Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2016**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.-----

---- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso Rocha.-----

---- Pelas 21h08m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **18** (dezoito) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata. -----

---- O Presidente da Mesa informou ao plenário o registo da justificação de faltas/pedido de substituição dos Deputados Municipais Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Carlos Aldana Fontainhas, António Miguel Neves Baptista Galrito, Eugénio António Martins Neutel e Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição dos Membros Ricardo Barros por Nelson Miguel Fialho Ramalho, Carlos Fontainhas por José António Lopes Cardoso, António Galrito por João Pedro Nepomuceno Frade, Eugénio Neutel por Maria



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

Jacinta Serrano e esta por Francisco Manuel Leitão Lopes.-----

---- O Membro sucedâneo Nelson Ramalho, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo José António Cardoso, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo João Pedro Frade, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo Francisco Lopes, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Pelas 21h10m deu entrada na Sessão o Deputado Municipal Vitor Lopes.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, de dois mil e dezasseis.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Extraordinária de dois mil e dezasseis – Sessão Solene e Comemorativa do 42º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida em vinte e cinco de Abril de dois mil e dezasseis.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida a vinte e cinco de Abril de dois mil e dezasseis, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, o Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, João Pedro Frade e Francisco Lopes não participaram nesta votação.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezasseis – Sessão Solene e Comemorativa do 42º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida a vinte e cinco de Abril de dois mil e dezasseis.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida em vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que a sua intervenção constante na 11.ª linha página 26 da presente Proposta da Ata, estava incompleta faltando o parágrafo que a seguir se transcreve na íntegra: *“As candidaturas para o ano de dois mil e dezasseis, serão analisadas tendo por referência os valores fixados para cada Associação no ano de dois mil e quinze, aplicando-se o mesmo valor, sendo o valor mínimo de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)”*. Acrescentou ainda que na mesma página, linha 21, falta constar *“um elemento do PSD”*. Deverá ainda constar no 4.º Ponto – Prestação de Contas/2015 na Ata, o motivo pelo qual a Bancada do Partido Socialista abandonou a Sessão, justificado através do Deputado Ricardo Barros, que não estava a ser cumprido o Regimento, nomeadamente o que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

estava estabelecido no artigo 28.º.-----

---- O Presidente da Mesa informou que de acordo com o exposto pela Deputada Municipal Anabela Consolado, iria ser ouvida novamente a gravação da referida Sessão, a fim de averiguar as alterações propostas e sugeridas, pelo que propôs ao Plenário que as deliberações aprovadas na Sessão fossem aprovadas em minuta, e que esta proposta da Ata voltasse a ser discutida na próxima Sessão da Assembleia Municipal.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim questionou se a minuta da Ata não tinha sido já aprovada no final da anterior Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que as deliberações não tinham sido aprovadas em minuta, uma vez que os Deputados Municipais abandonaram a Sessão, sem ter sido proposta a aprovação das deliberações tomadas em minuta.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim lamentou o lapso.-----

---- O Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação das deliberações em minuta da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, o Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Nelson Ramalho, João Pedro Frade e Francisco Lopes não participaram nesta votação.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dois mil e dezasseis, ocorrida a vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis.-----

---- Terminada a discussão e aprovação das Atas o Presidente da Mesa informou que uma vez que foi deliberado na última Sessão, o envio por e-mail da correspondência expedida/recebida da Assembleia Municipal via e-mail, deverão os Membros interessados fornecer o respetivo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

endereço para que a mesma seja reencaminhada.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida, na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou à Mesa a pasta de correspondência recebida/expedida para consulta.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou se foi prestada alguma informação ao pedido solicitado em 07.06.2016, pelo munícipe Tiago Salgueiro, em relação à informação que foi dada na Sessão de 29.06.2016, e se foi respondido ao pedido efetuado no dia 01.06.2016 pelo Tribunal de Contas relativo à não aprovação das contas, bem como ao pedido de esclarecimento feito pela DGAL, acerca da não existência do Revisor Oficial de Contas no Município de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que quanto aos dois últimos ofícios, não foram pedidos de esclarecimentos, mas ofícios remetidos à DGAL e ao Tribunal de Contas, uma vez que existe data para prestar informação da prestação de contas e da nomeação do ROC, e uma vez que não aprovada nenhuma das situações, e de acordo com o que está estabelecido na Lei, foi comunicados os Órgão competentes a respetiva informação. Quanto pedido do munícipe Tiago Salgueiro, o mesmo não lhe foi dirigido.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim questionou o conteúdo dos dois ofícios remetidos para a DGAL e para o Tribunal de Contas.-----

---- O Presidente da Mesa informou que foi por iniciativa da Mesa informar que não tinha sido nomeado ROC, nem tinham sido votadas as contas, por falta de quórum, no entanto se assim o entendesse, ser-lhe-iam fornecidas fotocópias dos mesmos.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Coat
[Signature]

---- Pelas 21h20m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo para que o Deputado Municipal Ângelo Consolado consultasse os documentos da pasta de correspondência expedida/recebida.-----

----- Pelas 21h30m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão e retomou novamente a ordem de trabalhos, dando início às inscrições dos Deputados Municipais para este período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa proferiu uma Declaração Política que se transcreve na íntegra:-----

----*“Serve a presente Declaração Política para esclarecer os eleitores deste Concelho, que o Partido Comunista Português e a CDU retiram ao Deputado Municipal, o Senhor Francisco Carvalho, eleito nas últimas eleições autárquicas pelas listas da CDU, toda a confiança política. O referido Deputado já há um largo período que vem assumindo posições contrárias aos interesses da CDU e daqueles que o elegeram, tendo-se autoexcluído do Grupo Parlamentar da CDU na Assembleia Municipal. A partir do momento presente, as posições políticas assumidas por este Deputado neste Órgão Autárquico, apenas poderão vincular pessoal e individualmente. A Bancada da CDU.”*-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho proferiu uma Declaração Política que se transcreve na íntegra:-----

---- *“Senhor Presidente, Senhores e Senhoras, Deputados Municipais, face ao conteúdo do que aqui acabamos de ouvir há pouco, até parece que a montanha pariu um rato. Senhor Presidente permita-se V/ Exa. aqui poder questionar o seguinte: É ou não verdade que a minha posição claramente assumida identifica em concreto, o quanto eu há muito me demarquei desta CDU. Repito desta CDU. Mantenho, isso sim, fiel aos meus princípios de acordo com os meus ideais. Esta desnecessária lengalenga de há pouco que revela claramente que peca por tardia, revela claramente o azedume e a absoluta desfaçatez do atual Presidente da Câmara face a frustração*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Cast
[Signature]

que sente, em eu me desvincular das suas políticas classificadas de reles, ultimamente implementadas na Autarquia, totalmente adversas, aos ideais de Abril com os quais claramente eu me identifico. Muito boa noite a todos e muito obrigado.”-----

---- No uso da palavra o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, proferiu uma Moção de Congratulação e Louvor sobre a Inscrição de “Vila Viçosa, Vila Renascentista” na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial da Unesco, em nome dos Eleitos da Bancada da CDU, conforme documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da Moção de Congratulação e Louvor sobre a Inscrição de “Vila Viçosa, Vila Renascentista” na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial da Unesco, para discussão.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Conceição Ramos, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, João Pedro Frade, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Antónia Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a entrada da referida Moção na Mesa.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Deputados Municipais para discussão da **Moção de Congratulação e Louvor sobre a Inscrição de “Vila Viçosa, Vila Renascentista” na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial da Unesco.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho proferiu uma declaração acerca da Moção apresentada que se transcreve na íntegra: “*Senhor Presidente, Senhores e Senhoras, Deputados Municipais, conseguir colocar Vila Viçosa, na Lista de aceitação para uma possível*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

classificação a património mundial, diga-se em bom da verdade, tal objetivo é de facto louvável.

Creio que nisso estamos todos de acordo. Agora já não me parece ser louvável, nem muito menos aceitável como coisa certa, usar-se os dinheiros públicos da Autarquia para promover festas, festinhas e festanças, apenas com o objetivo de enganar o Zé Povinho, fazendo crer que já é certo, porque ainda não se sabe se virá a ser ou não. Estas artimanhas de pura má-fé, destinadas a tapar o sol com a peneira às pessoas, identificam perfeitamente o atual Presidente da Câmara que já está a usar malabarismos manhosos, como se já estivéssemos em campanha eleitoral. O atual Presidente da Câmara envolvido no preconceito de incompetência para desempenhar o cargo, identifica em correto este mísero mandato que vai ser sem dúvida alguma, e para quem quer que seja, um período de ingloriamente vivido sem que ninguém nesta vida jamais o consiga recuperar. Mas como em quase tudo na vida tem remédio, a cura para este grande mal vai ser sem dúvida em outubro do próximo ano. Graças a Deus. Muito obrigado".-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a nível mundial existia cerca de um milhar de candidaturas nas listas indicativas a património mundial, e em Portugal há vinte e duas, e dessas vinte e duas uma é Vila Viçosa. Referiu que teria de se agradecer aos Duques de Bragança que se instalaram em Vila Viçosa, e conseguiram em Vila Viçosa fazer património com conventos, igrejas, etc. O Estado Novo também muito contribuiu para que Vila Viçosa pudesse vir a ser ainda Património Mundial, com as avenidas, o tratamento do castelo nomeadamente a zona das muralhas, etc. A Câmara Municipal teve um papel importantíssimo no que respeita à burocracia para que a inscrição na Lista fosse uma realidade.-----

---- Pelas 21h43m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Mas também, terá que se ter em consideração o estado do Cine-Teatro em Vila Viçosa, foi dado como exemplo a entrada do Convento da Esperança aprovado pela Câmara Municipal de Vila Viçosa como exemplo daquilo que nunca se deveria fazer para que Vila Viçosa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caro
[Signature]

pudesse um dia vir a ser património mundial. Acrescentou que Vila Viçosa tem o património degradado, exceto a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, o Convento dos Agostinhos, o Paço Ducal e o Convento das Chagas, que sofreram remodelações importantíssimas, através de apoios a nível individual e da Casa de Bragança.-----

---- Pelas 21h44m o Deputado Municipal Francisco Carvalho regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) No entanto existe património da Câmara Municipal a degradar-se: a Igreja de São Bartolomeu, a Igreja de Nossa Senhora da Lapa tem chapas de zinco no telhado há mais de quatro anos, a Rua dos Fidalgos interdita, não por vontade e impedição dos estudos técnicos mas por imposição do Presidente da Câmara Municipal que entende fazer de forma diferente daquilo que lhe foi recomendado. Concluiu referindo que existia muito trabalho para fazer, e muita responsabilidade para além da burocracia que já foi feita.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que quanto à Moção apresentada pela Bancada da CDU, verifica-se que Vila Viçosa foi inscrita na Lista da Unesco, no entanto e na sua opinião, uma situação que tem de ser tida em conta, é que esta inscrição não dá garantias de nada, aliás deve ser do conhecimento do Executivo e de todos, que existem inscrições que perduram na Lista durante anos, sem nunca nada acontecer. Efetivamente se for levado a cabo todos os esforços necessários para que esta iniciativa chegue a bom porto, e para isso não se podem adotar medidas que noutras circunstâncias por este Executivo como por exemplo achar que as instâncias superiores é que são responsáveis para dar seguimento a determinados dossiers, porque neste caso o Município também que terá de tomar iniciativa para que junto dessas instâncias seja possível para que passe da Lista para a concretização da ideia, tal como já foi referido pelo Membro Municipal Francisco Carvalho, em que já foi feita uma celebração pela inscrição na Lista, mas que não se desista de levar a bom porto esta iniciativa.-----

----- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que o PSD será sempre



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

favorável daquilo que de bom possa surgir para o Concelho. Sendo esta uma iniciativa, que de facto possa trazer algum benefício, será sempre favorável quer seja feito pela CDU, pelo PS ou por quem venha a governar a Câmara Municipal. Neste caso o PSD tem que dar os parabéns pelo Executivo ter conseguido ultrapassar a primeira fase do processo, no entanto na sua opinião achou exagerado os cerca de 20.000,00€ (vinte mil euros) gastos para a comemoração desta iniciativa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que a CDU, nomeadamente a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, tem feito na recuperação do património em Vila Viçosa neste mandato o seguinte: recuperação dos pisos e de algumas imagens da Ermida de São Tiago, na Igreja de São Bartolomeu apoiou na limpeza da talha dourada e algumas obras no quintal adjacente, na Ermida de São Luís a recuperação de algumas imagens, recuperação com algumas obras no Museu da Arte Sacra, portanto é falso que a CDU não recupere esse tipo de património.-----

---- O Presidente da Mesa, que como Deputado Municipal eleito, e tendo em conta as barbaridades que ali ouviu, sobre o logro de Vila Viçosa se ver inscrita na Lista Indicativa Portuguesa, o que tem a dizer é que a maior parte das pessoas não sabe sequer o que é uma candidatura a Património Mundial, e só por isso, é que conseguem dizer algumas das coisas que ali foram ditas. Para quem tivesse dúvidas que realmente Vila Viçosa está inscrita, deverão ir ao site oficial da UNESCO para verificar a inscrição do bem “Vila Viçosa, Vila Ducal Renascentista”. Na sua opinião não se comemorou a entrada na UNESCO, porque isso ainda não é um facto, comemorou-se sim um grande passo que de entre centenas de candidaturas apresentadas, Vila Viçosa conseguiu estar entre as vinte e duas selecionadas, por especialistas a nível mundial, que reconheceram que Vila Viçosa tem carácter excecional e pode com uma candidatura bem estruturada e fundamentada, chegar a ser designada pelo Comité Internacional da UNESCO com



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

esse louro.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim respondeu que quanto à expressão usada “barbaridades que tinha ouvido”, sabe perfeitamente o que disse e reiterou que existem cerca de um milhar de candidaturas nas listas indicativas a nível mundial, e em Portugal há vinte e duas, e dessas vinte e duas, uma é Vila Viçosa e não foi barbaridade. Quanto ao que disse sobre os apoios, pois isto não começou com a CDU, começou efetivamente há muitos anos quando a Monarquia revolveu vir para Vila Viçosa, e nessa altura o mercado era no Terreiro do Paço, e depois passou para a Praça em frente à Câmara Municipal, e depois para o Largo D. João IV, onde se manteve mais tempo, e depois para o Largo Gago Coutinho, e agora a Câmara Municipal não considerando os mercados também um património do nosso Concelho, irá com certeza acabar com ele o mais rapidamente possível, e terá que ser considerado que o nosso património tem muita coisa e aquilo que era medieval e que funcionava no Terreiro do Paço era exatamente os mercados semanais.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por dizer que felizmente havia vozes que não chegavam ao céu. Quanto à questão da Rua dos Fidalgos este Executivo tem feito de tudo para que se resolva a situação que foi criada, e o mais rapidamente possível, acrescentando que neste momento depois de todas as diligências feitas junto dos proprietários do imóvel, a obra de contenção periférica da fachada já se encontrava licenciada, e a todo o tempo poderá ser iniciada. É totalmente falso que fosse o Presidente da Câmara Municipal, a tomar a iniciativa da situação atual, só o ódio é que pode levar a fazer-se afirmações desse tipo. É do conhecimento público, que os assuntos que estiveram presentes em Reunião de Câmara, de peritagens por parte dos técnicos municipais, e foi aprovado por unanimidade, por todos os membros do Executivo, não só pelo Presidente da Câmara Municipal. Em relação ao Património



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Mundial, o Partido Socialista congratulou-se, mas seria mais prudente, estarem calados, porque estiveram a governar o Município durante quatro anos e não fizeram nada para que este processo tivesse continuidade. Nos mandatos da CDU, desenvolveram-se trabalhos importantes, e durante quatro anos não mexeram uma palha, portanto era muito prudente o PS não dizer nada, a não ser eventualmente congratular-se com a situação e reconhecerem esta realidade. Em relação às iniciativas que foram realizadas, foi dado conhecimento à população do Concelho e também a nível nacional, porque foi objeto de conferências de imprensa de jornais e na sua opinião que é corroborada pelo Presidente da Região do Turismo de Évora, Dr. Ceia da Silva que o disse publicamente num programa da Rádio Campanário, que é um investimento e tudo aquilo que se gastar para valorizar e divulgar o património e a inscrição na Lista Indicativa, será um investimento e não um gasto, porque terá retorno. Solicitou que os presentes conversassem com os comerciantes, proprietários dos hotéis, dos restaurantes, que os mesmos dir-lhe-iam com certeza o que lhes dizem a ele, que o número de turistas nos últimos meses cresceu exponencialmente, e é isso que é importante, porque é isso que gera riqueza e criação de postos de trabalho. Era falso que o património municipal se esteja a degradar, pelo contrário, estão a desenvolver-se todos os esforços, para ser todo recuperado, dando como exemplo a retirada dos cabos elétricos da fachada do edifício da Câmara Municipal, que se irá concretizar dentro de dias.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado, reiterou que tudo o que seja feito para promover Vila Viçosa, captar investimento, ajudar a população local tanto em termos particulares com emprego como no comércio e na indústria, será sempre positivo. De facto os 20.000,00€ (vinte mil euros) gastos na promoção da entrada na Lista Indicativa, foram gastos para os munícipes, e não é que não mereçam, pois merecem isso e muito mais. Mas também merecem que de facto a Câmara Municipal possa efetivamente fazer uma promoção eficaz,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

valorizada fora de Vila Viçosa, porque aquilo que se pretende é captar tal como foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal, e se mantenha a afluência de turismo, ainda que não seja pelo facto de Vila Viçosa ter entrado na Lista Indicativa, mas sim por uma conjuntura de aspetos internacionais que as pessoas se mantêm de facto no nosso País, e portanto é tudo muito positivo. No entanto este ano Vila Viçosa esteve na BTL com uma participação diminuta, visto que foi apresentado panfletos promocionais de fraca qualidade, muitos deles com fotocópias, sendo distribuídos sacos de plástico, portanto há que ter um certo cuidado. E os 20.000,00€ (vinte mil euros gastos) para os Municípios de Vila Viçosa, terão que ser gastos para os Municípios de Vila Viçosa para fora de Vila Viçosa, para a promover, porque quanto mais se investir em Vila Viçosa com certeza irá beneficiar com isso.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que ao ouvir as palavras de falso e ódio, disse que o Presidente da Câmara Municipal também tinha falado de uma forma abstrata que poderá ser para ele ou para outra pessoa qualquer, no entanto ele trabalha com muita gente, e cada um tem a cõr política que entende ter, e do clube que quer e nunca perseguiu ninguém e nunca colocou sob coação a nenhuma das pessoas que dependem dele, pelo contrário são seus colegas de trabalho. Por outro lado referiu que quanto às vozes não chegarem ao céu, o Presidente da Câmara Municipal estava enganado pois estas chegam ao universo, pois hoje já existem formas de comunicar com o universo. No que respeita às falsidades, quando o Presidente da Câmara Municipal tomou posse, a Rua dos Fidalgos estava vedada junto ao passeio pelo Executivo anterior, que tomou essa posição de acordo com os pareceres dos seus técnicos, e o Presidente da Câmara Municipal sem parecer mandou retirar tudo. Depois de ter sido chamado à atenção pelo Vereador do MUC, trouxe o problema numa Reunião de Câmara. Entretanto existe parecer técnico e uma proposta que foi votada em alternativa, a do Presidente da Câmara Municipal e a do Vereador Inácio Esperança, em que foi



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

votada a do Presidente da Câmara Municipal, e sendo assim mandou fechar a Rua toda sem um parecer técnico. No que respeita ao património, o Presidente da Câmara Municipal disse que era falso, e deu como exemplo uma obra que ainda não tinha sido realizada, e deu como exemplo obras que já tinham sido feitas esquecendo-se do Cineteatro, da Igreja de São Domingos, antiga Casa do Juíz, do antigo posto da GNR, mas lembrou-se de dizer falso àquilo que ele tinha dito e deu como exemplo o retirar os cabos do alçado principal do Edifício dos Paços do Concelho, obra essa que ainda não se fez.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que não iria discutir mais o assunto do património, pois está à vista de todos a recuperação que tendo sido feita nos edifícios municipais e no espaço público, e a seu tempo as situações que foram elencadas serão feitas neste mandato ou no mandato seguinte, porque saberemos que estaremos cá para desenvolver esta ação. Quanto à Rua dos Fidalgos, de facto o Deputado Municipal António Jardim disse e bem que a responsabilidade do Vereador do MUC de a Rua estar naquela situação, e que fosse feita uma peritagem. É contra aquela situação, considerando-a excessiva e desproporcional, contra o parecer dos técnicos mas pelo teor do que foi escrito no relatório dos técnicos que esteve presente em Reunião de Câmara, e forçado pela intervenção do Vereador Inácio Esperança, que é o culpado exclusivo da situação. Foi obrigatório, de acordo com o escrito de ruína iminente do edifício para a via pública, é óbvio que o Presidente da Câmara Municipal e todos os Vereadores para salvaguardar a sua situação também pessoal, tiveram que votar favoravelmente para que se interditasse o arruamento, contra a sua vontade. É falso que em Lisboa, ou em Évora na Feira do São João, onde está um stand naquele momento, que os mesmos não sejam de qualidade, com produtos de qualidade, e folhetos de qualidade, pois são folhetos novos que foram recentemente revistos e que estão à disposição da população/visitantes. Não é verdade que não se esteja a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caes
[Signature]

promover o Concelho com stands que não sejam de qualidade, com produtos regionais, locais, e artesanato que não seja de qualidade. Quanto ao dinheiro investido nas iniciativas da Câmara Municipal, pensa que é uma preocupação excessiva, porque tal como foi referido na Moção, talvez seja o maior feito nas últimas décadas em Vila Viçosa, a inscrição da Vila Ducal Renascentista na Lista Indicativa ao Património Mundial, e informou o plenário que está tudo pago, no entanto se fosse no mandato do PS provavelmente estaria tudo em dívida. A dívida continua a descer desde a última informação prestada à Assembleia Municipal, a dívida baixou em três meses cerca de 213.000,00€ (duzentos e treze mil euros), ou seja redução no endividamento, portanto não se preocupem com os investimento que a Câmara Municipal está a fazer, porque está tudo pago e a dívida continua a descer.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que as pessoas que estão a ouvir, poderiam ter ficado com a ideia errada de quem ganhou as eleições autárquicas foi o MUC, e que o Presidente é o Vereador Inácio Esperança e não o Professor Condenado. Ora partindo do princípio que a CDU como tem a maioria, vota naquilo que entende. Esclareceu que a proposta do Vereador Inácio Esperança era para vedar a Rua, tal como ela estava no mandato anterior, e este Executivo decidiu vedar a Rua toda. Quanto aos dinheiros públicos independentemente de estarem pagos ou não, existe uma coisa muito importante, porque quem trabalha, quem desconta, quem não recebe, quem tem grandes dificuldades em viver, e ainda lhe fazem descontos, para que nós possamos esbanjar com pessoas que vêm e achincalham o povo português dizendo que são feios ou seja aquilo que for, temos de ter cuidado com aquilo que estamos a fazer e não se pode confundir investimento com dinheiro mal gasto. O MUC nunca gastaria o dinheiro assim, o MUC nunca faria a festa gastando 30.000,00€ (trinta mil euros) como se fez no Largo Gago Coutinho, desde o cachet às outras despesas. O MUC nunca gastaria 16.000,00€ (dezasseis mil euros) para levar os velhotes ao Alqueva, no entanto apoiariam aqueles



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

idosos que realmente precisam em Vila Viçosa. O MUC muito fará pelas pessoas, mas fará sempre de forma de nunca esbanjar o dinheiro daqueles a quem lhe muito custa a ganhar e a descontar nos impostos todos os meses. Tem que se ter cuidado quando se diz que gastámos e foi bem gasto e está tudo pago pois só isto não chega, pois tem que se gastar muito bem gasto, e não queimar foguetes no meio da Praça, e questiona quando realmente Vila Viçosa for Património Mundial, o que é que acontecerá em Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que provavelmente o Presidente da Câmara Municipal não terá ido à BTL, porque tem um saco em sua casa com uns folhetos que estavam a ser distribuídos na BTL, e não se referiu à Feira de São João, pois acredita que tenha sido melhorado, e se foi, ainda bem que foi feito, agora aquilo que disse é verdade e o Presidente da Câmara não poderá dizer que é falso só por dizer. Na BTL aquilo que foi distribuído foi um saco de plástico com folhetos, alguns deles em fotocópia de fraca qualidade, e na próxima Sessão da Assembleia Municipal irá fazer gosto em trazer o saco, para que de facto possa comprovar aquilo que ali mencionou.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa colocou à consideração do Presidente da Câmara Municipal e ao plenário para que fosse dada palavra ao Vereador Inácio Esperança para defesa da sua honra.-----

---- Não havendo votos contra, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Vereador Inácio Esperança.-----

---- No uso da palavra o Vereador Inácio Esperança referiu que o que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal não correspondia à verdade, ele questionou como é que tinha um Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Civil, e por cuidado porque naquela Rua passam muitas crianças da escola, e já se tinham desprendido alguns elementos da fachada nomeadamente telhas, tinha uma proteção junto à parede, e então entrou um Professor Primário, Presidente da Câmara, e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

mandou tirá-las. Questionou se tinha algum parecer para essa decisão, e foi-lhe respondido que não havia nenhum parecer. Fez uma proposta de chamar os técnicos para apresentarem um parecer técnico. Nunca tinha visto técnicos a serem tão maltratados e ameaçados à frente nesta sala, estando ali um presente que o poderia testemunhar. Um dos pontos da proposta era avaliar a distância a que deveria ficar. E a questão foi colocada da seguinte forma: ou dizem que não há perigo ou se dizem que há perigo eu mando fechar a Rua, a responsabilidade é vossa". E com coragem esses três homens tiveram a sua palavra e o seu parecer técnico. Solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal para que solicite a Ata da referida reunião e que leia a proposta por si feita.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, aquilo é que é essencial quanto à Rua dos Fidalgos, é que o projeto pago pela Câmara Municipal, está a ser desenvolvido, obrigando os proprietários a ressarcir o Município desses valores, e que em breve se resolva. Uma coisa era certa, ele na Reunião de Câmara nunca teria dito nem dirá aquilo que o Senhor Vereador Inácio Esperança referiu anteriormente, quanto ao fechar a Rua, nem o poderia dizer, porque em Reunião ele tem um voto e os outros Vereadores os seus respetivamente. Portanto era falso o que foi dito, e poderia ser corroborado pelo Vereadores presentes, pois nunca mandaria fechar a Rua, uma vez que não tinha esse poder. Assim foi votado por unanimidade, aprovar o relatório dos técnicos, e por consequência o fecho dessa Rua. Já tinha conhecimento de que MUC era contra a Câmara Municipal dar trabalho aos Calipolenses, pois denunciaram e fizeram muita coisa.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Presidente da Câmara Municipal para que finalize a sua intervenção.-----

---- (Cont.) E não dariam trabalho, pelos vistos são contra o Património Mundial, pois não



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

conseguem reconhecer o grande êxito, e contra os idosos e contra o seu bem-estar no nosso Concelho porque são contra o passeio dos idosos promovidos pela Câmara Municipal.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação a Moção de Congratulação e Louvor sobre a Inscrição de “Vila Viçosa, Vila Renascentista” na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial da Unesco, apresentada pelos eleitos da Bancada da CDU.----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Conceição Ramos, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, João Pedro Frade, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Antónia Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, solidarizar-se com a Moção de Congratulação e Louvor sobre a Inscrição de “Vila Viçosa, Vila Renascentista” na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial da Unesco.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os pontos constantes do Edital n.º 07/2016, documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Câmara disse coisa que o MUC nunca disse e pensou, e que de forma maquiavélica consegue dizer aquilo que ninguém ouviu. Ninguém ouviu dizer que o MUC não daria trabalho a ninguém, antes pelo contrário, o MUC dá mesmo trabalho ao contrário do Presidente da Câmara Municipal que só gere o trabalho. O MUC até votou a favor da Moção apresentada pela Bancada da CDU, e como é que conseguiu dizer que o MUC estava contra o património. E quando disse que gastavam o dinheiro bem gasto era na consciência das fortes dificuldades que vive o povo português e que o poder autárquico tem de ter isso em consideração. Fazer sardinhas, jantares no Alqueva para aqueles idosos e aqueles que efetivamente se podem mexer e podem lá ir e ao mesmo tempo esquecer aqueles idosos que aqui precisam de ter assistência, de ter mais apoio, e ao mesmo tempo gastar-se 30.000,00€ (trinta mil euros) numa festa, e 2.436,00€ (dois mil e quatrocentos e trinta e seis euros) por mês para se pagar a um encarregado geral da Câmara Municipal. Acrescentou ainda que tem solicitado vários pareceres jurídicos, e nunca lhe foram dados. Na última Assembleia Municipal solicitou um parecer jurídico relacionado com a forma que o Presidente da Mesa estava a conduzir a discussão de uma proposta, e por outro lado solicitou que se verificassem as incompatibilidades existentes na Assembleia Municipal, Deputados Municipais com contratos continuados com a Câmara Municipal, e são Membros Municipais infringindo a Lei.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que os pareceres ainda não tinham sido facultados, uma vez que as deliberações em minuta da última Sessão, foram aprovadas na presente data e só poderão ser fornecidos na próxima Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que de acordo com a informação prestada, quanto ao pedido de situação dos processos já findos, e a que lhe foi dada na presente data, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, pela jurista Dr.ª Rosália Moura, refere que essa informação por si solicitada estava transcrita nas informações que foram feitas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

chegar nas outras Sessões transcritas na informação. Acrescentou que a informação que tem em sua casa não fazia qualquer referência à situação dos processos que foram desaparecendo, da informação do Presidente da Câmara Municipal. A base da sua questão foi precisamente nos processos que existiram, e que não foram referidas as sentenças ou então o que se passou. Irá rever novamente os documentos que tem em sua posse, para averiguar se consta ou não, essa informação. Questionou com base no Regimento, quais as iniciativas em nome do Município das quais se fez representar o Presidente de Câmara Municipal, tendo em conta que na listagem de correspondência, consta uma reunião tida com a CIMAC no passado dia 06.05.2016, e uma vez que essa informação é omissa solicitou esclarecimentos. Terminou por solicitar informação e sendo residente de Pardais, quanto às obras realizadas no melhoramento do piso no Campo de Futebol de Pardais, uma vez que o único que consta são dois montes de areia no meio do campo de futebol e assim persistem.-----

---- O Presidente da Mesa informou que na listagem de correspondência, é mencionado que se tratou de uma Assembleia Intermunicipal, e quem representa no Município nessa Assembleia é o Presidente da Assembleia Municipal e um Membro da Bancada do PS o Sr. Ricardo Barros, e como colega de Bancada já o poderia ter esclarecido pois também esteve presente na mesma. Nessa Assembleia Intermunicipal foram aprovadas as contas da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, foi nomeado o ROC, foram discutidos alguns dos projetos que a CIMAC tem em desenvolvimento e foi feito um relatório de toda a atividade da CIMAC desde o último ano até à prestação de contas.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que relativamente à informação prestada quanto ao Deputado Municipal Ricardo Barros, parece-lhe que não era da sua competência estar a informar a Bancada do PS, o que ocorreu numa Assembleia Intermunicipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa referiu que já poderiam ter acesso a todos os documentos e assuntos, uma vez que a correspondência iria ser remetida por e-mail.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pedro Frade referiu que quanto a esta informação no que se refere a património da Câmara Municipal solicitou esclarecimentos quanto ao ponto de situação do Cineteatro de Vila Viçosa, que é bastante importante para qualquer tipo de eventos/festas, atividades que dignifiquem todo o Concelho de Vila Viçosa ou outras entidades que o queiram utilizar. Não se trata de uma crítica pois todas as atividades descritas na informação são importantes, e é de louvar a sua realização, é pena que duas delas tenham que cessar, nomeadamente a piscina municipal coberta, que duas delas são iniciativas da Câmara Municipal, as aulas de hidroginástica pós-laboral e que são gratuitas pela Câmara Municipal, e as aulas de natação extracurriculares que também crê serem gratuitas, são atividades importantes mas apenas em sete ou oito meses e não durante o ano inteiro, e uma vez que se fala em requalificação de espaços e de melhoramentos de vida, entende que seria bom a piscina coberta manter-se aberta todo o Verão, devido à sua manutenção e limpeza, e acha exagerado aquela piscina estar encerrada durante três meses que para além de se degradar faz falta. Quanto às aulas da Universidades Sénior e o Projeto Chapinhar estão interligados com as escolas e se estas cessam é normal também cessarem. Terminou por referir uma omissão na informação, porque era de louvar a parceria entre a Câmara Municipal tida com o Calipolense para a Mini Copa 2016, toda a ajuda prestada ao Clube a nível físico, logístico, monetário e também ela deveria constar nesta informação, sendo um Clube da nossa terra com 80 (oitenta) anos de história em Vila Viçosa, pensa que era de manter a iniciativa da Câmara Municipal estar presente e participar efetivamente como membro integrante deste grande evento que já se realiza há 8 (oito) anos e acha que deveria estar mencionado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado sugeriu ao Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipal, e derivado à quantidade de questões colocadas, deveria responder às mesmas para que sejam todas respondidas e não guardar tudo para o final.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu para finalizar a sua intervenção.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que fazia um ano que Vila Viçosa festejava a Feira Renascentista, dia 27.06.2015, e questionou se tinha sido um projeto falhado, se era um projeto para realizar no corrente ano, ou se está a ser reformulado ou este ano não se realizaria a Feira. Quanto à existência de projetos para a Requalificação dos Largos D. João IV e Gago Coutinho e Pedreira da Gradinha, questionou se uma parte do Largo Gago Coutinho não seria a requalificado, que não é propriedade da Câmara Municipal, relativamente ao Largo D. João IV, não tem conhecimento da requalificação que se prevê gastar cerca de 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros) pelo que solicitou esclarecimentos. Anulando os Largos de Vila Viçosa com a requalificação, irá haver provavelmente um problema de estacionamento para os autocarros e de alguns veículos pesados, pelo que questionou se na requalificação dos Largos estava previsto um enquadramento de um estacionamento de autocarros. Na Sessão anterior questionou acerca do acesso aos autocarros no Castelo, em que o Presidente da Câmara respondeu que iria analisar, pelo que reiterou se já tinha averiguado e se tinha encontrado algum aspeto a ser melhorado ou ainda o que está a pensar relativamente ao parque de autocarros. Questionou também na última Sessão se haveria uma solução para as autocaravanas, pois havia um projeto nos Bombeiros que já foi desativado, se a Câmara Municipal agora no seguimento da candidatura, tem algum projeto previsto para que possa enquadrar esta solução. Ainda questionou, se haveria uma solução para que no Parque de Jogos os balneários estivessem abertos aos utilizadores dos mesmos. Terminou por dizer que sente tristeza por a Câmara Municipal de Vila Viçosa e as Freguesias de Bencatel e Ciladas, não arranjam uma solução para os dois equipamentos multiusos, que presentemente não têm qualquer utilização e que devem



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ser dinamizados e para que a população possa usufruir dos mesmos.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que quanto ao Campo de Futebol de Pardais, a pedido da Associação do Clube da Freguesia, procederam-se a alguns melhoramentos designadamente a colocação de herbicida, remoção de ervas e raízes, bem como o fornecimento e colocação de algum saibro para melhoramento do piso. O saibro que foi colocado, só não foi ainda espalhado porque a época desportiva já terminou, porque se tivesse continuado a haver jogos de futebol, era óbvio que já se teria espalhado, mas a pedido da Associação à Câmara Municipal, foi solicitado que o saibro fosse espalhado mais próximo da época desportiva e assim será feito. Em relação à informação de facto por lapso não foi mencionado a parceria com o Calipolense na Mini Copa, não foi feito com intenção mas por mero esquecimento, acrescentando que foi uma parceria com resultados positivos e será para continuar como é óbvio para o próximo ano. Quanto à questão da piscina coberta, foi feita a questão e dada a resposta, com a questão dos gastos, a questão da estrutura e de apoios logísticos como os nadadores salvadores, para que os dois equipamentos se mantenham a funcionar em simultâneo, e este ano como despesa adicional foi colocada tela nova no poço e no alargamento da piscina. A questão do cineteatro, é um equipamento degradado do mandato do PS, em que se deixou cair o telhado por falta de manutenção. O Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Presidente da Mesa para que chamasse à atenção do Deputado Municipal Diogo Ferreira.-----

---- O Presidente da Mesa informou o Deputado Diogo Ferreira não poderia estar a interromper a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, e que após o término desta ser-lhe-ia dada a palavra.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que o Cineteatro era um equipamento



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

como tantos outros que foram degradados nos quatro anos anteriores da gestão do PS, e neste momento estão a reunir-se esforços de uma grande dimensão, devido aos estragos que se verificam. Já foi contacto o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para fazer uma peritagem, para elaboração de estudos e projetos correspondentes e apresentar no âmbito do Plano de Ação de Reabilitação Urbana a candidatura para a recuperação do cineteatro. Nas prioridades que foram definidas pela CCDRA – Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, o Cineteatro está em terceiro lugar, e em primeiro lugar está o Largo Gago Coutinho, e posteriormente o Largo D. João IV, a nível da reabilitação urbana, e no âmbito da mobilidade dos PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central a Avenida das Piscinas. É neste âmbito que se está a trabalhar com o LNEC através de peritagens ao Edifício cujos custos são da Câmara Municipal, elaboração de projetos para no âmbito no plano de ação de reabilitação urbana que já se encontra aprovado pela Comissão de Coordenação (CCDRA), e que irá ser ponto para a próxima Reunião de Câmara, a fim de delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para a assinatura dos protocolos, ou seja a candidatura já está definida por esta ordem de prioridades proferida. Quanto à Feira Renascentista, a mesma será realizada no próximo ano, tal como foi definido ou seja bienal, tal como se poderá constatar que a mesma não foi inserida no plano de atividades municipal para o ano de dois mil e dezasseis. Referente à requalificação dos Largos, já tinha referido que o Plano de Ação de Reabilitação Urbana foi aprovado, estando quanto ao Largo Gago Coutinho a ser diligenciado a sua candidatura formalmente 425.000,00€ (quatrocentos e vinte e cinco mil euros) previstos na sua ficha de candidatura e o no Largo D. João IV 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros). São projetos que já foram objeto em Reuniões da Câmara Municipal, já foram aprovados os estudos prévios, e irá ser distribuída à população via ctt, essa informação para que a população tenha conhecimento do que se pretende realizar na requalificação dos Largos. Acrescentou que o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

estudo prévio relativamente ao Largo D. João IV prevê a valorização global do espaço, da qualidade ambiental paisagística e cénica do local, pretende-se instalar alguns elementos de água com fins artísticos e ornamentais, reformular e melhorar os canteiros e os acessos pedonais entre o Largo e a Mata Municipal. No Largo Gago Coutinho também se pretende fazer uma ligação de harmonização entre a Mata Municipal, com o Parque Desportivo, e até com o arranjo promovido pelo Hotel Marmoris. Pretende-se criar espaços verdes permitindo a continuidade estética e paisagística e a demarcação de lugares de estacionamento ao longo de todo o Largo. Não é intenção deste Executivo nem dos Técnicos a destruição dos Largos, pelo contrário tem a ver com o melhoramento das suas estruturas. O estacionamento irá ser melhorado, e terão que haver também soluções para as zonas mais periféricas. Quanto ao acesso ao Castelo, questão que já foi colocada várias vezes, e nunca foi levantada pela GNR. Quanto às autocaravanas, a seu tempo será resolvida após as prioridades já referidas. Quanto aos balneários do Parque de Jogos, os mesmos são abertos desde que os Clubes assim o solicitem para iniciativas. É impensável manter um funcionário no balneário quando alguém se lembra de ir praticar algum jogo de ténis. No entanto se alguma Associação resolver fazer uma iniciativa, e não dar conhecimento da mesma à Câmara Municipal que a irá realizar, não poderá depois dizer que o balneário estava fechado. A Casa da Cultura de Bencatel e o Centro Multiusos de São Romão, a Câmara tem realizado algumas iniciativas, e irá continuar a promover iniciativas próprias culturais, e também lamenta que não se realizem mais eventos naqueles espaços. Ambos os equipamentos estão à disposição das Associações/Instituições para que realizem iniciativas a nível cultural e social, basta solicitar a sua disponibilização à Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia correspondentes. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou o que foi feito quanto à proposta da Assembleia Municipal apresentada ao Presidente da Câmara Municipal, de proceder de novo à abertura do acesso ao Parque Industrial para ligeiros, pois tem prejudicado e continua



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

a prejudicar toda a gente. Expôs também um assunto pessoal, que tinha a ver com um Auto de Notícia em que a multa vai de 100,00€ (cem euros) a 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), fazendo a discrição de que tinha colocado um teto falso em uma casa, fez instalação elétrica com roço no seu interior e abriu um pequeno roço para colocar uma caixa de ligação de terra para segurança do edifício e foi considerado uma espécie de crime grave dando direito a um Auto de Notícia que o faz pensar que de pertencer à Assembleia Municipal e de dizer exatamente aquilo que pensa, sente-se de certa forma perseguido politicamente por este tipo de atuações, e após o ter procedido à sua leitura, entregou documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove) que faz parte integrante da Ata. Acrescentou ainda que apenas fez obras simples de reparação do edifício e por isso foi tratado desta forma. Sentiu-se magoado porque em Vila Viçosa o procedimento para o António Jardim não tem que ser igual a todos os munícipes que fazem este tipo de obras, e nomear aqueles que por razões obrigatórias que tiveram que mudar a caixa de contador no alçado principal. A Câmara para além de não ter sido informada dessa situação nunca os fiscais da Câmara Municipal moveu um auto de notícia. Referiu ainda que seguidamente à Reunião de Câmara no dia em que efetuada a vistoria, o Presidente da Câmara Municipal obrigou a fazer o Auto, ainda houve alguém que ouvisse dizer ao Senhor Polme, “se o Senhor não o fizer porque acha que não deve ser feito fica já proibido de fumar à porta, e quando quiser vá fumar para a casa de banho que é onde fumam os outros”. Gostaria de não ser sancionado pela liberdade e democracia, que lhe é dada por dizer aquilo que pensa, e que o procedimento que lhe foi feito fosse feito a todos os munícipes.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira lamentou que a sua boa disposição seja causa de celeuma ao Presidente da Câmara e ao Presidente da Assembleia Municipal, e não deveria ser considerada por irresponsabilidade, uma vez que na sua opinião como foi dito pelo Deputado Municipal António Jardim foi um dado adquirido com o 25 de Abril. Lamentou o seu



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caro
[Signature]

lapso quanto ao representante do Município na CIMAC, no entanto esse facto não alterou em nada à sua questão inicial, e à qual não foi dada resposta. Tal como diz o Regimento o Presidente da Câmara Municipal deve à Assembleia Municipal informação sobre as representações que faz em nome do Município, e essa informação não está a ser prestada pelo que solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal que tomasse as devidas diligências para que as mesmas fossem feitas chegar à Assembleia Municipal em conformidade com o Regimento. Reiterou a sua questão quanto ao não funcionamento do Arquivo Municipal, solicitando informação acerca do mesmo.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que visto ter sido respondido e corrigido pelo Deputado Municipal Diogo Ferreira que a boa disposição era ironia, daí ter toldado o seu comentário à sua ironia.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que a sua correção devia-se ao facto de a sua boa disposição ter sido considerada uma graçola, e daí ter respondido que não era graçola era ironia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que a sua questão quanto aos balneários não foi no sentido de eles estarem abertos para mudar de roupa ou tomar banho, a sua questão foi quanto à utilização dos sanitários que estão junto ao quiosque que foram feitos no último mandato e dão acesso pelo lado de dentro do campo de jogos e dão acesso pelo lado de fora para que a pessoas utilizem o campo de ténis. Não tem a ver com associações, nem com pedidos prévios, pois os campos estão abertos à população portanto fazia todo o sentido serem uns Wc públicos naquela zona desportiva, e querendo a Câmara Municipal que as pessoas pratiquem desporto e que promova o uso e a prática do desporto, não lhe parece difícil que a sua utilização seja feita ao público. Quanto ao estudo prévio da requalificação dos Largos, de facto eles não desaparecem, mas no sentido de "Largo" que é atualmente irá desaparecer e portanto



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Caetano
[Signature]

foi nesse sentido que se referiu. Esta requalificação demonstra que de facto não existe projeto de alteração que possa servir de alternativa ao estacionamento de pesados, de ligeiros, porque por exemplo o Parque Industrial de Vila Viçosa não tem um parque de pesados, estacionando os mesmos nas vias, existe sim um espaço fechado que pensa ser camarário para pesados, e tem que ser autorização portanto não é um parque aberto. Ou seja a sua questão foi no sentido se estas obras independentemente de estarem ou não bem feitas, se efetivamente ao mesmo tempo não deverá ser contemplado ou previsto um parque de estacionamento, visto que no âmbito do turismo, as agências de viagem quando enviam autocarros a Vila Viçosa, uma das alternativas que os motoristas tinham eram efetivamente no Paço Ducal e no Largo Gago Coutinho, e ao desaparecerem estes Largos, as pessoas terão que ter sítio para estacionar. -----

---- Pelas 23h05m o Deputado Municipal José Augusto Rosado ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) A Câmara Municipal deveria ter tido conta na requalificação que pretende fazer a estes Largos, a contemplação de local onde os autocarros possam estacionar, e futuramente se venha a arrepender de efetivamente ter acabado com os Largos existentes, e parque que não se transforme em “Multiusos” como em São Romão e em Bencatel, o Presidente da Câmara apelou e muito bem para que fossem utilizados, e nesse sentido fica a aguardar pela alternativa a esta questão.-----

---- Pelas 23h07m o Deputado Municipal José Augusto Rosado regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que tem sido dito que a degradação do património municipal seja ele público ou privado foi da gestão de quatro anos do PS, não olhando para trás a gestão de doze anos da CDU, em que foi tudo recuperado e nada se degradou e em quatro anos foi o caos total e os edifícios ficaram totalmente degradados e sem poderem ser utilizados. Relembrou ao Presidente da Câmara Municipal, que quando o PS entrou nesta Câmara Municipal, existia contratualizada no âmbito do Corredor Azul, um projeto de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

modernização do Cineteatro, e não foi colocado de parte, uma vez que foi contactada uma empresa para fazer um orçamento para que se pudesse levar a cabo essa candidatura da recuperação desse Edifício. No entanto e infelizmente quando essa empresa entrou no Cineteatro para fazer o levantamento e o respetivo orçamento, deparou-se com o estado lastimável em que se encontrava porque, o orçamento apresentado não podia passar apenas por uma modernização mas sim por uma recuperação estrutural do Cineteatro, e para o qual não havia verba disponível e esse projeto teve de cair, pelo que quando o PS entrou nesta Câmara Municipal encontrou também muitos edifícios degradados e muita coisa para fazer, portanto quatro anos devem ter degradado mais que doze. Quanto a esta informação questionou a iluminação na Mata Municipal, se está totalmente concluída, porque na zona dos brinquedos encontra-se totalmente às escuras e isto é facto que foi verificado por si própria. -----

---- Pelas 23h10m a Deputada Municipal Rute Pardal e o Primeiro Secretário Guilherme Vicente ausentaram-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou ao Presidente da Câmara Municipal para que lhe fosse prestada informação quanto ao orçamento da empresa que fez uma avaliação do Cineteatro no mandato anterior. Seguidamente deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que de acordo com o que foi dito anteriormente, a iluminação da Mata Municipal neste mandato é tudo às escuras e no mandato do PS era tudo às claras.-----

----- A Deputada Municipal Anabela Consolado interrompeu a intervenção pois estavam a ser utilizadas palavras que não tinha dito.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Presidente da Câmara Municipal e Deputados Municipais para que não entrassem em diálogo.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal reiterou que o melhoramento da iluminação



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

na Mata Municipal no seu ponto de vista é uma obra excelente, inclusivamente já felicitada por um Membro desta Assembleia Municipal e bem porque referiu que existiam algumas zonas às escuras, e foi-lhe respondido que já estava a correr um processo de aquisição de mais seis luminárias que já foram colocadas duas delas nas zonas dos brinquedos, e as outras quatro em zonas também identificadas menos iluminadas, acrescentando que no mandato anterior o PS não colocou uma única lâmpada na Mata Municipal, pelo contrário as lâmpadas dos globos estavam fundidas.-----

---- Pelas 23h15m o Deputado Municipal José António Cardoso ausentou-se da Sessão e o Primeiro Secretário Guilherme Vicente regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto aos Largos, estes não irão desaparecer, pelo contrário eles vão ser melhorados, requalificados na sua estrutura, sendo a principal preocupação as pessoas, do que as viaturas pesadas, para que estas convivam socialmente com as crianças em segurança. Os Largos serão requalificados de acordo com os projetos elaborados técnicos competentes.-----

---- Pelas 23h20m a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto ao Arquivo Municipal não é uma prioridade neste momento para o Executivo. Relativamente à Zona Industrial a CDU em geral adota uma política de bom senso, de diálogo, com equilíbrio e estabilidade, e há outros que adotam pelo radicalismo, tal já como foi dito nesta Assembleia Municipal “se chegássemos a ser Eleitos partiam tudo o que a CDU tinha feito” e as pessoas não gostam deste tipo de política mas sim da CDU. A CDU e o Presidente da Câmara Municipal estão as populações do nosso Concelho, há outros que não, que procuram benefícios fiscais, obras clandestinas e estão na Oposição, se estivessem no poder o que seria. Quanto ao Auto de Notícia, se um funcionário na sua hora de serviço e de desloca do seu posto de trabalho para fumar à porta da Câmara Municipal é incorreto, e deverá ser evitado. Em relação ao funcionário ali referido, no Auto de Notícia que tem em sua posse por ele assinado e por



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Card
[Signature]

testemunhas, pela não comunicação à Câmara Municipal, do tipo de obras a executar no local, data e início por escrito, sendo tais atos e comportamentos, constituindo violação das alíneas j) n.º 1 do artigo 142.º do RMUE de Vila Viçosa.-----

---- Pelas 23h25m o Deputado Municipal José António Cardoso regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Este processo teve como base um parecer jurídico, e os funcionários elaboram os autos e não o Presidente de Câmara Municipal, e levantar esse tipo de questões pessoais com obras clandestinas parece-lhe de facto os objetivos com que cada um se está nesta Assembleia Municipal e nos Órgão Autárquicos. Isto não é novo, já se assistiu a coisas no passado mais graves, tal como terrenos a serem incluídos nos perímetros urbanos para negociatas, portanto nada surpreende, porque houve alturas em que se procurou meter a mão no pote com coisas e de mais valor, com negociatas mais importantes, tal como foi referido noutras Assembleias quando se procurou chantagear para que terrenos particulares, entrassem no perímetro urbano para que pudessem valer três e quatro vezes mais do que foram adquiridos, nós temos memória dessas situações.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu pela sua intervenção pouco servirá ter muitos Largos, se não houver pessoas, porque o Presidente da Câmara Municipal saberá melhor do que ninguém, que Vila Viçosa tal como no Alentejo em geral, todos os anos sofre com a saída dos jovens, e com isso o decréscimo da população. Questionou para que servia ter muitos Largos, e muitos bancos para os idosos, idosos esses que têm que ser salvaguardados, mas não se faz uma terra sem jovens, e para eles o Presidente da Câmara Municipal não tem uma palavra para lhes dar. O Presidente da Câmara continua a afirmar o que ele não disse, porque efetivamente os Largos não irão desaparecer, o uso que lhe irá ser dado é que é diferente do que ao presente. E continua também a dizer que não existe um projeto, ou seja as coisas continuam a ser feitas com uma folha que vai chegar à casa das pessoas, é um



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

estudo prévio, e isso não conta, conta sim um projeto de futuro, e teria que o apresentar e dizer que Vila Viçosa perderia um Largo para estacionamento de pesados de passageiros, e são esses que a Câmara Municipal necessita de trazer para Vila Viçosa, devido à candidatura do Património Mundial, portanto tem que projetar estruturas para o futuro de Vila Viçosa, e não em bancos que coloca à porta do café, e de outros. Terminou por dizer que o Presidente da Câmara Municipal teria que olhar para os números da população, porque de acordo com as listas das eleições verifica-se a perda em cerca de 300 (trezentos) eleitores, e é mau sinal para Vila Viçosa, e o projeto tem que ser para os jovens, tendo os idosos o respetivo apoio, e continua-se sem perceber qual é o projeto da CDU para o futuro, pois a requalificação dos Largos não chega.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Câmara Municipal o acusou diretamente de que faz obras clandestinas, e que traz ali os seus processos pessoais, acusou-o de noutras alturas ele ter metido a mão no pote, espera que esteja a ser gravado porque o Presidente da Câmara Municipal terá que responder por isto em Tribunal, porque aquilo com o que ele faz é com os dinheiros da Câmara Municipal, infelizmente ele tem que o fazer do seu bolso, e quem mete aqui a mão no pote para pôr Membros desta Assembleia Municipal em Tribunal, com os dinheiros públicos do Município é o Presidente da Câmara Municipal. E depois sentiu-se no direito de dizer que uma obra clandestina, porque em relação a esta obra terá que ser provado que a mesma é clandestina e tem que provar que todas as pessoas do Concelho de Vila Viçosa e neste País, que mudaram os contadores de dentro das casas para o seu exterior fizeram obras clandestinas, e todos eles foram autuados com um processo municipal, não será só ele, é toda a gente que está a fazer este tipo de obras está a fazer obras clandestinas, quando as coisas não são bem assim. Ele nunca meteu a mão no pote, e se efetivamente durante muitos anos ele serviu o PCP nesta Assembleia Municipal, era uma pessoa respeitável e continua a sê-lo. Fez menção a uma Assembleia que ocorreu há muitos anos,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caro
[Signature]

em que o Presidente da Câmara Municipal era Vereador, e foi o Senhor Joaquim Carvalho que disse ao Senhor Vereador se este não se envergonhava de estar a regar a placa da sua casa com água da rede, sem contador, questionando o Presidente da Câmara Municipal se se lembrava do ocorrido para reiterar que ninguém se esquece efetivamente daquilo que ali se passa, e era bom o Presidente da Assembleia Municipal quando o Presidente da Câmara Municipal, o comesse a difamar, arranjasse maneira de o calar, porque se não terá que o mandar calar a ele.-----

---- Pelas 23h30m o Presidente da Mesa interrompeu a Ordem de Trabalhos com um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h42m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão e retomou novamente a ordem de trabalhos, passando para a discussão do Segundo Ponto da mesma.-----

---- 2.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2015;-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

----“2º Ponto – Prestação de Contas/2015; -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1), para aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2015 e a declaração de responsabilidades anexa (de acordo com a resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro, do Tribunal de Contas) e enviar para a Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- O Vereador Inácio Esperança referiu que muitos dos pontos que são elencados pelo ROC no Relatório são apenas uma lista de trabalho que realizou ou que irá realizar. Referiu ainda que, na



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

sua opinião, o Relatório não refere se as demonstrações estão conseguidas e se foi cumprido o que é exigido, ou seja o relatório apenas apresenta uma conclusão genérica e não refere as conclusões obtidas.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) votos contra dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.-----

-- A Vereadora Tânia Courela emitiu uma declaração de voto vencido, a qual fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 2).-----

-- O Vereador Inácio Esperança emitiu uma declaração de voto vencido, a qual fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 3)."-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 2.-----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa colocou a votação a aprovação da Prestação de Contas/2015.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 9 (nove) votos contra dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Ângelo Consolado, António Jardim, João Pedro Frade, Vitor Lopes e Francisco Carvalho, e 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Rute Pardal.-----

--- O Presidente da Mesa por se registar empate, exerceu voto de qualidade a favor.-----

--- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício do ano de dois mil e quinze, de acordo com os documentos aprovados em



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Reunião de Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado proferiu uma declaração de voto vencido da Bancada do PS, conforme documento que se junta em anexo sob o número 10 (dez), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra: *“Considerando apenas um dos principais fundamentos de este meu voto contra, deve-se acima de tudo há já tão conhecida incompetência do atual Presidente da Câmara, para gerir os dinheiros da Autarquia. É tanto assim, que esta tão desnecessária prestação de contas revela em concreto, os desnortes e a grandiosidade na falta de equilíbrio, no rigor e na distribuição de verbas do orçamento cabimentadas no Plano aqui aprovadas por esta Assembleia Municipal. Tal facto, apenas identifica ser uma de duas, ou a nossa Autarquia dispõe de verbas excessivas, ou é claramente a insuficiência do Plano, o que me faz pressupor, que estamos mais uma vez, em presença de uma dessas novelas de cordel igual a tantas outras que para aí há, sem fundamento e nem razão de existir. O nosso Concelho totalmente parado no tempo, necessita que uma outra equipa que o coloque no horizonte do futuro. Disse.”*-----

----- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 11 (onze), e que faz parte integrante da Ata.”-----

---- Pelas 23h58m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- O Deputado Municipal José Augusto Rosado sugeriu que a deliberação fosse aprovada em minuta, tendo em conta o que tem ocorrido nas Sessões anteriores.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa informou que após o Deputado Municipal António Jardim proferisse a sua declaração de voto vencido, poderia discutir a sua sugestão.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido da Bancada do MUC, e que se transcreve na íntegra: *“ Nós votámos contra por várias razões. Uma delas, é a grande falta de respeito para com os contribuintes, gasta-se muito dinheiro e paga-se, felizmente como disse o Senhor Presidente da Câmara hoje, mas gasta-se muito mal gasto do nosso ponto de vista. Deveriam fazer mais e melhor pelo Concelho de Vila Viçosa, projetos de desenvolvimento económico, social, cultural, e desportivo, e até religioso, zero, para a juventude zero. Em vez de se gastar o dinheiro para abrir mais uma entrada para o Parque Industrial, que muita falta fazia, gastou-se dinheiro para fechar mais uma entrada e boicotar assim o desenvolvimento económico e comercial do Parque Industrial do nosso Concelho. Por estas e muitas outras razões, e em especial pela grande falta de respeito para com aqueles com grandes dificuldades, contribuem com os seus impostos, para que as autarquias consigam fazer alguma coisa, nós entendemos que tendo em conta esta falta de respeito, votamos contra.”*-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a proposta do Deputado Municipal José Augusto Rosado, tinha que dar entrada na Mesa para posteriormente ser discutida.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que a proposta era da Mesa, uma vez apenas foi sugerido pelo Deputado José Augusto Rosado.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da proposta na Mesa de aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas até ao momento.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Jardim, João Pedro Frade, Vitor Lopes,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caro
[Signature]

José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a entrada da proposta na Mesa aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas até ao momento.-----

---- Pelas 00h00 o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Sessão.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da proposta apresentada.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não iria abandonar a Sessão, pelo que havia duas hipóteses: de aprovar em minuta de hora a hora ou de trinta em trinta minutos ou então não faria qualquer sentido o que se está a propor porque se passou das 00h00, pelo que votará contra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que também não iria abandonar a Sessão, pelo que votará contra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que tinha feito a sugestão no bom sentido, e porque é uma votação essencial para o funcionamento do Município.-----

---- Pelas 00h01m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pedro Frade referiu que de acordo com a sugestão feita pelo Deputado Municipal José Augusto Rosado, cada vez que se aprovar um ponto, terá que ser aprovado em minuta com medo do quer que seja, e esse, não é na sua opinião o objetivo desta Assembleia Municipal, porque as pessoas estão ali por bem e têm o direito e com as suas próprias razões, se revoltarem com o que quiserem, no entanto é um precedente que se está a abrir neste assunto e não era de seu intuito seu abandonar a Sessão.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado concordou com o que foi dito pelo Deputado Municipal João Pedro Frade, porque a Bancada do PS quando vem para as Sessões da Assembleia Municipal não vem com o objetivo de abandonar, mas por vezes as circunstâncias criadas e por quem são criadas, no mínimo teria que haver um determinado respeito pelas Bancadas, e quando essa falta de respeito é feita por mais que uma vez, têm que ser tomadas algumas iniciativas. Não é seu objetivo abandonar as Sessões, no entanto não vê necessidade de se estar a aprovar em minuta as deliberações tomadas uma a uma, porque são todos pessoas de bem, o que era preciso era haver respeito uns pelos outros, que é o que não tem acontecido, e é isso que tem levado a Bancada do PS a abandonar as Sessões.-----

---- O Presidente da Mesa concordou com a Deputada Municipal Anabela Consolado quando disse que eram todos pessoas de bem, e nenhum tinha o intuito de abandonar as Sessões, mas dado que desde a última Assembleia Municipal, ficaram quatro ou cinco decisões e pedidos feitos pendentes de lhe darem o respetivo andamento, por não terem sido aprovados em minuta, no entanto não é inconveniente a aprovação da deliberação em minuta porque nada altera a posição e a opinião de cada um, acrescentando que existem outros Órgãos a adotar este tipo de procedimento nas suas Reuniões.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que era preferível ouvir da boca do Presidente da Assembleia Municipal, que a partir de hoje essas faltas de respeito e determinadas situações deixassem de acontecer e que iria fazer de tudo para isso.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que se mandasse em cada um dos Deputados Municipais não precisariam de ir à Assembleia, da sua parte não lhe falta ao respeito a ninguém, agora cada um é responsável pelas atitudes que toma.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que Ata pode ser aprovada em minuta, e ela é só uma, e não tem que fazer várias Atas para serem aprovadas. Com esta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

decisão corria-se o risco de ter várias vezes a Ata aprovada em minuta. Os pontos na sua opinião aprovam-se no final da discussão e das propostas, mas só no fim é que se aprova a Ata em minuta. Concordando com o dito pela Deputada Municipal Anabela Consolado, reiterou se o Presidente da Mesa conseguir fazer com que o Presidente da Câmara Municipal não ataque pessoalmente as pessoas desta Assembleia, porque o que se passou, e com tristeza é terem abandonado a Sessão, porque o Presidente da Câmara Municipal resolveu contestar um voto vencido da Vereadora. -----

---- O Presidente da Mesa corrigiu o Deputado Municipal António Jardim referindo que não era a Ata que se aprovava em minuta mas sim as deliberações tomadas na Sessão. A Ata é só uma e virá na próxima Sessão, e é isso que tem vindo a acontecer até hoje. Presentemente foram aprovadas as deliberações da anterior Sessão em minuta, e não a Ata. Em relação aos comentários proferidos, um dia ser-lhe-iam solicitados esclarecimentos e teria que explicar onde é que ele é ilegal, e das queixas apresentadas contra si, para conseguir provar aquilo que se passou na última Sessão da Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que em relação à prestação de contas, as mesmas já tinham sido aprovadas.-----

---- O Presidente da Mesa corrigiu que as contas tinham sido votadas, e não aprovadas pela Assembleia Municipal, uma vez que isso é competência da Câmara Municipal.-----

---- Continuando o Deputado Municipal António Jardim referiu que quando a Câmara Municipal vota a prestação de contas, e quando vota, ou as aprova ou não, e é o Órgão Executivo responsável pelas mesmas. Foram aprovadas as contas mas para serem eficazes, a Ata tem que ser aprovada onde conste essa deliberação. Solicitou a gravação da Sessão desta Assembleia Municipal, onde o Presidente da Câmara Municipal disse que o Deputado Municipal António Jardim meteu a mão no pote, para fins judiciais.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a proposta da Mesa de serem aprovadas em minuta, todas as deliberações tomadas finda a sua votação, presentemente e de futuro.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, com 10 (dez) votos contra dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Jardim, João Pedro Frade, Vitor Lopes e Francisco Carvalho, e 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, reprovam a proposta apresentada pela Mesa de deliberar em minutas as deliberações tomadas até ao momento.-----

---- **3.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de abril de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“6º Ponto – Revisão Orçamental;** -----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para aprovar a Modificação 30 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2016 e enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 3.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que esta revisão orçamental prendia-se com a integração do saldo que vem do ano anterior, e a Bancada do PS não iria votar a contra, no entanto deixou a nota de aquando do orçamento, elencou vinte e dois projetos, dos quais tinham uma dotação orçamental de 1,00€ (um euro), ao qual o Presidente da Câmara Municipal lhe respondeu que se ela não sabia, deveria saber, que estes projetos com aquela dotação iriam servir para integrar ou serem reforçados com a integração do saldo, e aquilo que vê é que na documentação remetida é que se vai integrar um saldo de 133.000,00€ (cento e trinta e três mil euros), dos quais 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros) foram para “outros”, 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros) para viadutos e arruamentos, e 20.000,00€ (vinte mil euros) para a Festa dos Capuchos, cujo exercício vindo de um professor primário fica um bocadinho aquém.-----

---- No uso da palavra do Deputado Municipal António Jardim referiu que o MUC também iria votar a favor desta Revisão Orçamental porque quando é preciso vota a favor, a ao contrário do que é dito quando o MUC é contra tudo e derruba tudo daquilo que faz a CDU.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho informou que uma vez que uma das verbas, era destinada à Festa dos Capuchos, e como sempre defensor das mesmas, iria votar a favor.-----

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa colocou a votação a aprovação da Modificação n.º 30 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2016.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor, dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, João Pedro Frade, Francisco Carvalho, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Ângelo Consolado, aprovar a Modificação n.º 30 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2016.-----

---- 4.º PONTO – REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) - NOMEAÇÃO;-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- “26º Ponto – Revisor Oficial de Contas (ROC); -----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.34), para manter a deliberação da reunião da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de 11.02.16 e enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa – Proposta A.-----

-- A Vereadora Tânia Courela com base no n.º 1 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que diz que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores de oficiais de contas, propôs que seja consultado outro revisor ou sociedade de revisores oficiais de contas, para que seja apresentada outra alternativa na Assembleia Municipal de Vila Viçosa. Para tal, indica a Sociedade Rosário Graça & Associados, SROC, Lda. – Proposta B.-----

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi aprovada a Proposta A com três (3) votos dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal, e tendo obtido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

a Proposta B dois (2) votos dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 4.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que nomeadamente à nomeação do ROC a Bancada do PS não iria tomar outra posição, sem ser aquela que tem vindo a tomar desde a primeira apresentação do primeiro relatório a esta Assembleia Municipal, por este novo ROC. A Bancada do PS não concorda este relatório, pois é insuficiente, comparado com o prestado pela anterior ROC. No final do relatório apresentado, juntamente com a prestação de contas, as recomendações que foram feitas apontam para alguns e-mails, feitas ao longo do ano, e para se saber o conteúdo das mesmas, têm que verificar os e-mails trocados, porque o ROC assim o entendeu, e depois a análise feita a nível de documentação, é da opinião que é extremamente insuficiente, porque houve procedimentos de auditorias dos quais não se sabe o fecho dos mesmas, e que anomalias foram apontadas e cumpridas, ou não, durante a prestação de contas do ano de 2015, ou então se foram recomendações para 2016 onde foram identificadas áreas de análise e problemas em rubricas, que não se sabe quais foram, concluindo que entendia que não era o melhor ROC para o Município de Vila Viçosa, e na sua opinião e se deveria regressar à antiga ROC, da empresa Rosário, Graça e Associados, SROC, Lda.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que de acordo com a Lei n.º 73/2013, era da responsabilidade do Órgão Executivo a escolher um ROC de entre vários ROC para o Município, o que é um facto é que não foi entre vários, foi só escolhido um, e uma vez que os relatórios do atual ROC são apresentados de maneira abstrata, não existindo confiança, e por essa razão a Bancada do MUC iria votar contra.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha sofrido um ataque



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

baixo à sua pessoa chamando-lhe e fora de contexto “professor primário”, retificando que não era professor primário mas sim professor do primeiro ciclo do ensino básico, e quando se falou ali em respeito, deveria ter em conta esta atitude baixa, de ataque a um profissional e a todos os profissionais do Ensino Básico, sendo de facto lamentável.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu e tendo em conta a intervenção feita pela Deputada Municipal Anabela Consolado, que a posição do PS nem sempre foi esta, porque a primeira vez que o ROC foi votado em Reunião de Câmara Municipal ocorrida no dia 11.02.2016, o PS votou a favor, e o ROC era o exatamente o mesmo atualmente apresentado. Para além disso nunca foi apresentada nenhuma proposta alternativa por parte dos restantes Membros do Executivo, e de acordo com o Orçamento de Estado para o ano de 2016, no seu artigo n.º 35.º, n.ºs 1 e 2, dizem relativamente que a aquisição de prestação serviços: que para igual objeto e igual contraparte não pode o Município adquirir um prestador de serviço com valor superior àquele que foi no ano transato.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que que o PS tem Membros nos dois Órgãos do Município, e a Assembleia Municipal nada tem a ver com a Câmara Municipal, portanto não se podem confundir as decisões, no entanto tem quase a certeza que foi apresentada uma proposta alternativa pela Vereadora Tânia Courela.-----

---- O Presidente da Mesa chamou a atenção que a Deputada Municipal Anabela Consolado verificasse a certidão/documentação remetida, onde diz que foi aprovada por unanimidade.-----

---- A Deputada Municipal Consolado reitera que poderá estar enganada mas o ponto em questão depois voltou à Câmara Municipal para ser discutido, e há-de ter tido outra deliberação e outra certidão que não tem em sua posse, e quando se refere ao PS refere-se ao da Assembleia Municipal que é onde é Membro.-----

---- O Presidente da Mesa desculpou-se porque entendeu que tinha falado no PS em geral, tendo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

em conta também a Vereadora do PS na Câmara Municipal.-----

---- Continuando a Deputada Anabela Consolado acredita naquilo que o Presidente da Mesa leu sobre o Orçamento de Estado, mas como deverá entender, a Assembleia Municipal não tem acesso dos pedidos de propostas aos Revisores Oficiais de Contas que possam eventualmente ter apresentado um preço mais baixo, não poderão olhar para essa norma do Orçamento. No entanto se sido remetida à Assembleia Municipal, a informação de entre dois ou três revisores oficiais de contas que apresentaram orçamento, e que apresentaram uma proposta, e a razão pela qual este ter sido escolhido, todos saberiam a razão, mas no entanto não é o que está a acontecer neste caso porque não têm toda a informação.-----

---- O Presidente da Mesa em resposta referiu que existe um entendimento diferente daquilo que diz a Lei, pela parte da Deputada Anabela Consolado e pela sua parte, mas pode informar das experiências que tem com outros Órgãos Exteriores ao Município, ainda não lhe tinha sido apresentada, dando exemplo a CIMAC, em que aparece sempre um único nome, em que se aprova ou reprovava, porque é o Executivo que o escolhe pois tem a obrigação de consultar entre o leque de revisores oficiais de contas existentes no País, aquele que é mais conveniente, concluindo que a competência da Assembleia Municipal é a nomeação e não a escolha do ROC.---

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a Lei n.º 73/2013, não era propriamente a Lei dos contratos normais até aos 5.000,00€ (cinco mil euros), e foi feita para que a Câmara Municipal escolhesse de entre os revisores oficiais de conta o seu, mas no entanto essa informação não foi dada à Assembleia Municipal. E tendo em conta que não tem confiança no relatório apresentado, e porque tem legitimidade para o fazer, de votar ou reprová-lo, irá votar contra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que uma das competências da Assembleia Municipal é a fiscalização do Órgão Executivo, e tendo essa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

competência, e não aparecendo a escolha do Presidente da Câmara Municipal de entre os revisores oficiais de contas consultados, e da decisão do Executivo da escolha entre os apresentados. Mas da forma que é apresentado nem permite aos Membros da Assembleia Municipal perceber o porquê, porque tendo em conta que o relatório apresentado pelo outro ROC era mais completo, e permitia uma maior perceção do que eram as contas da Câmara Municipal, e se a Câmara pelo contrário diz que este ROC é o melhor, existe um diferendo entre a Assembleia Municipal e o ROC, e se esta tem como competência a sua fiscalização devia ser ela a ter a última voz naquilo que será a escolha do que será uma empresa que fará a fiscalização e auditoria das contas da Câmara Municipal, porque o que se pretende com este tipo de documentos e o melhoramento dos seus procedimentos. O que está em causa é a produção de um documento que serve de esclarecimento à Assembleia Municipal e daquilo a que esta teve acesso, e entende que o relatório do outro ROC era mais esclarecedor e porque é que a Assembleia não deve ter uma palavra final acerca deste assunto.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que concordava com o que tinha sido dito, quanto ao dever, obrigações de fiscalizar o trabalho da Câmara Municipal, e de acordo com o parecer dado pela Jurista Dr.^a Luísa Quitério, que aquando da primeira reprovação deste ROC, e que solicitou à Dr.^a Dília que é Chefe de Divisão e pela qual nutre o maior respeito profissional, se o procedimento da contratação do ROC tinha sido precedido de acordo com os termos do CCP, a qual respondeu que sim, que tinha obedecido às normas estabelecidas pela contratação pública. Fazendo fé nos Serviços, a Câmara Municipal terá agido de acordo com aquilo que são as normas legais, e daí estar extramente confiante que o procedimento ali presente e de acordo com as informações, será legal. Conclui que os membros da Assembleia são livres de votar contra por não se sentirem satisfeitos com o mesmo, será uma escolha de cada um e é livre.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se a Assembleia não poderia escolher.---



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Carla
[Signature]

---- O Presidente da Mesa respondeu que só tem competência da nomeação.-----

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa colocou a votação da aprovação da nomeação do Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela certificação legal de contas para o ano de 2016, proposto pelo Órgão Executivo.-----

--- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos contra dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, João Pedro Frade, Francisco Carvalho, Ângelo Consolado, e com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Lopes, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, reprovam a nomeação do Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela certificação legal de contas para o ano de 2016, proposto pelo Órgão Executivo.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Ameixa proferiu uma declaração de voto vencido da Bancada da CDU que se transcreve na íntegra: *“Votámos favoravelmente esta nomeação, porque de acordo com os números 1 e 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, sendo o n.º 1 - os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciadas pelos seus órgãos deliberativos reunidos em Sessão Ordinária durante o mês de abril, no ano seguinte àquele a que respeitam e o n.º 3 – os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas nos termos da Lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo seguinte, e nos números 1 e 2 do*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, evidenciam muito bem a determinação legal e as s funções do

ROC: 1- O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo sob proposta do Órgão Executivo de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores de oficiais de contas; 2 - Compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas:-----

---- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;-----

---- b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;-----

---- c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;-----

---- d) Remeter semestralmente aos Órgãos Executivo e Deliberativo da entidade, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;-----

---- e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por Lei ou determinados pela Assembleia Municipal.-----

---- Para além disso, e porque o desempenho de funções do auditor externo se enquadra num contrato de prestação de serviços, refere recentemente no publicado do Orçamento de Estado para o ano de 2016, Lei n.º 7-A/2016 de 30.03, no n.º 1 do seu artigo 35.º, que os valores pagos por contratos de aquisição de serviços que em 2016, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2015 não podem ultrapassar os valores pagos em 2015, logo não poderá este Executivo CDU vir a pagar mais pela certificação



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caro
[Assinatura]

legal de contas, do que os valores do ano anterior, uma vez que as funções para o serviço contratado serem exatamente as mesmas. Esperamos que o Tribunal de Contas venha a punir severamente, aqueles que conscientemente lutaram contra esta nomeação, sem justificação legal e plausível, uma vez que todos os procedimentos estão corretos e legais, apenas querem impedir que em Vila Viçosa se cumpra a Lei.”-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto da Bancada do MUC que se transcreve na íntegra: “Nós votámos contra, é um facto, porque temos legitimidade para o fazer, porque pertencemos a esta Assembleia, e porque esse ponto aqui veio, e por essa mesma razão nós temos legitimidade, isto é bom que se perceba, para votarmos contra. Não tivemos, não sabemos se era este o revisor oficial de contas que menos custava ao Município, que menos dinheiro gastava, porque a informação dos outros oficiais de entre os quais este saiu, quais eram efetivamente as condições, não conhecemos nada. Por essa razão, e não nos dando confiança este, nós usando da legitimidade que temos, votámos contra e em consciência. Tenho dito Senhor Presidente.”.-----

---- 5.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO.-

----- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de Maio de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte e se transcreve na íntegra:-----

---- "15.º Ponto – Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa – aprovação definitiva; -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12), para aprovar em definitivo o Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º86/2016, do Setor de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar à Assembleia Municipal. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade." -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 5.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Vereador Inácio Esperança.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal questionou se o nome da Rua de Constituição de Abril de 1975, era ou não uma gralha, porque segundo tem conhecimento a data é de 1976, e se a Rua tem essa designação então existe uma gralha e deveria ser alterada.-----

---- O Presidente da Mesa informou que não sabe se o nome da Rua poderá ser modificado, porque a publicação em Diário da República que foi feita, já esteve em discussão pública, e toponimicamente não sabe informar se é assim o nome designado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que de acordo com a documentação remetida não conseguia perceber as alterações propostas, pelo que solicitou esclarecimentos acerca das mesmas para votar em consciência.-----

---- Não havendo mais inscrições para discussão do ponto, o Presidente da Mesa face à documentação remetida, propôs que o Ponto fosse discutido na próxima Sessão da Assembleia Municipal.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, discutir na próxima Sessão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 4481/2016, em Diário da República, II Série, n.º 64, de 1 de abril de 2016).-----

---- 6.º PONTO – DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A C.P.C.J. V.V. – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA VIÇOSA;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Antes da votação deste ponto, o Presidente da Mesa, informou através do ofício recebido da Comissão de Crianças e Proteção de Jovens do Concelho de Vila Viçosa, no dia 13 de abril do corrente, foi solicitado pela mesma a designação de um elemento por parte desta Assembleia Municipal, devido ao falecimento da sua Comissária Isabel Maria dos Santos Albano Vaz Furtado, elemento nomeado por esta Assembleia Municipal em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e onze, para integrar a referida Comissão.-----

---- Tornando-se necessária a designação de um novo elemento, nos termos da alínea I), do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003 de 22 de agosto, e pela Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro, foi sugerido pela C.P.C.J. de V.V. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, nomear o Senhor Fernando Joaquim Martins Pinto, para ocupar o respetivo cargo, conforme documento que se anexa sob o número um;-----

---- O Presidente da Mesa informou a cada um dos Deputados Municipais, que tinham o papel correspondente à votação do 6.º Ponto, para exercerem o seu voto por escrutínio secreto, e se haveria mais sugestões a apresentar para este Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a Bancada do MUC concordava com a proposta apresentada.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho questionou se poderia ser colocada na palavra “Sim” ou o nome da pessoa.-----

---- O Presidente da Mesa informou que poderia ser colocada a palavra “sim” ou Fernando Pinto, uma vez que apenas existia apenas uma proposta.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa colocou a votação a sugestão apresentada pela C.P.C.J. de V.V. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, de nomear como membro o Senhor Fernando Joaquim Martins Pinto, e designou como escrutinadora a Segunda Secretária,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Carmen Estorrica.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou através de escrutínio secreto, com 18 (dezoito) votos ("Fernando Pinto" 10 e "sim" 8), e 1 (um) voto em branco, nomear o Senhor Fernando Joaquim Martins Pinto, nos termos da alínea I), do artigo 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, para integração como Membro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa.-----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA -----

----- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações, supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

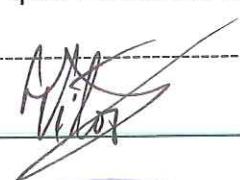
---- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

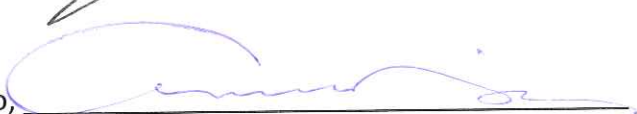
----- SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

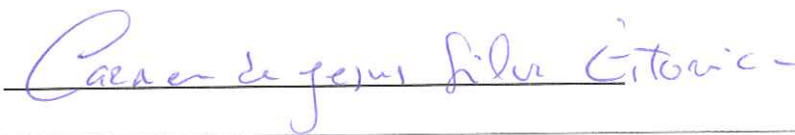
---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia qualquer registo de munícipes inscritos para este período. -----

----- ENCERRAMENTO -----

---- Pelas 00h55m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa, 

O Primeiro Secretário, 

A Segunda Secretária, 



— Documento nº 1 —

Recebido
em 30.06.16
A.

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LISTA DE PRESENCAS

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA 2016

REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	
NELSON MIGUEL FIALHO RAMALHO (PS)	
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1.º Secretário</i>	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>	
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	
FRANCISCO MANUEL LEITÃO LOPES (CDU)	
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO (CDU)	
JOÃO PEDRO NEPOMUCENO FRADE (MUC)	
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA 2016

REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2016

NOME	ASSINATURA
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	

Documento N.º 2
[Handwritten signature]

Vitor Mila

De: Ricardo Barros <mrobarros@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de Junho de 2016 18:05
Para: Vitor Mila
Assunto: Re: Convocatória Terceira Sessão da Assembleia Municipal

Exmo Sr. Presidente,
Venho pelo presente acusar a receção do e-mail remetido por V. Exa., contudo não poderei comparecer na reunião dado que estarei ausente de Portugal Continental por motivo de férias.

Assim, solicito a justificação da minha falta e a respectiva substituição.

Com os melhores cumprimentos.

O membro da Assembleia Municipal

Ricardo Osório de Barros

Enviado do meu telefone com Cyanogen

Em 21/06/2016 17:44, Vitor Mila <vitor.mila@cm-vilaviciosa.pt> escreveu:
Exmo. Senhor

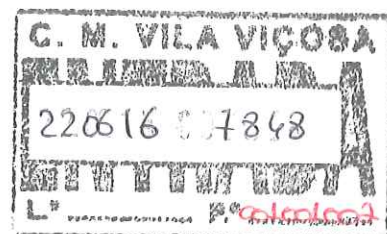
Ricardo Barros,

Junto envio em anexo convocatória e documentação para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

Vitor Mila

Chefe de Gabinete
GAP | Gabinete de Apoio à Presidência
vitor.mila@cm-vilaviciosa.pt



Caro
[Assinatura]

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

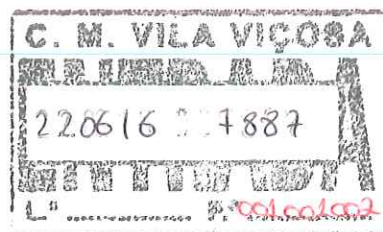
Carlos Aldana Fontainhas, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na **terceira sessão ordinária** da AMVV de 2016, a realizar no dia **29 de junho de 2016**, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requiero que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 22 de junho de 2016

[Assinatura]

O membro da AMVV



Vitor Mila

De: Miguel galrito <m_galrito@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 24 de Junho de 2016 11:01
Para: Vitor Mila
Assunto: Justificação de falta

Caetano
[Handwritten signature]

Por motivos profissionais não me é possível comparecer à Assembleia Municipal agendada para 29/06/2016, pelo que peço substituição.

Com os melhores cumprimentos,

António Miguel Galrito



Patrícia Bacalhau

De: Vitor Mila
Enviado: segunda-feira, 27 de Junho de 2016 09:38
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: FW: Justificação de falta



Vitor Mila
Chefe de Gabinete
GAP | Gabinete de Apoio à Presidência
vitor.mila@cm-vilaviciosa.pt

-----Mensagem original-----

De: Miguel galrito [mailto:m_galrito@hotmail.com]
Enviada: sexta-feira, 24 de Junho de 2016 11:01
Para: Vitor Mila
Assunto: Justificação de falta

Por motivos profissionais não me é possível comparecer à Assembleia Municipal agendada para 29/06/2016, pelo que peço substituição.

Com os melhores cumprimentos,

António Miguel Galrito

Documento nº 5
C.A.B.
[Signature]

Eugénio António Martins Neutel

Rua Dr. Jeremias Toscano, n.º 9

7160 Vila Viçosa

Presidente da Assembleia Municipal

Vítor Manuel Ventura Mila

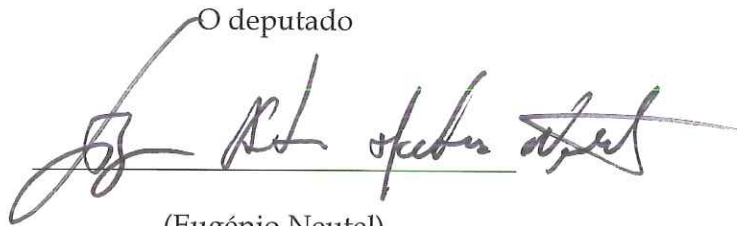
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Eu Eugénio António Martins Neutel membro da Assembleia Municipal no grupo parlamentar da CDU, informo V. Ex.^a que por motivos de estar ausente de Vila Viçosa, não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 29/6/2016.

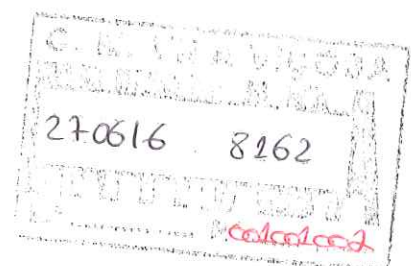
Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

O deputado



(Eugénio Neutel)



Patrícia Bacalhau

De: Vitor Mila
Enviado: terça-feira, 28 de Junho de 2016 14:06
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: FW: Assembleia Municipal

Case
[Handwritten signature]

Vitor Mila

Chefe de Gabinete

GAP | Gabinete de Apoio à Presidência

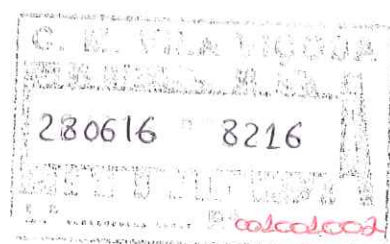
vitor.mila@cm-vilaviciosa.pt



De: Jacinta Serrano [<mailto:jacintaserrano@sapo.pt>]
Enviada: terça-feira, 28 de Junho de 2016 13:22
Para: Vitor Mila
Assunto: Assembleia Municipal

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, informo Vossa Excelência que, por motivos familiares não poderei estar presente na Assembleia Municipal marcada para o dia 29 de Junho de 2016.
Com os melhores cumprimentos,

Jacinta Serrano



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

No caso de Vila Viçosa, detentora de um riquíssimo e variado património, uma parte importante do percurso foi feito em conjunto, em várias fases históricas que deixaram marcas nas pedras e nos homens e que constituem as principais referências do nosso património. Hoje, sabemos viver com essa herança e interpretar esse multifacetado legado de forma a integrá-lo na base espiritual em que ancoramos a nossa acção e em que definimos o paradigma do nosso futuro, o que significa mais deveres e maiores responsabilidades.

Após vários anos de intenso e consistente labor desenvolvido pelos executivos da CDU em benefício do estudo, valorização, conservação e classificação do património cultural, recentemente a Comissão Nacional da UNESCO decidiu inscrever o Bem “Vila Viçosa, vila Mundial renascentista” na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial da UNESCO, com base na avaliação de um painel de especialistas que analisou e reconheceu o valor universal do património local. Esta distinção constitui, sem dúvida, uma das maiores realizações das últimas décadas e um motivo de orgulho para todos os calipolenses.

Tal decisão, alicerça-se na certeza da importância e do excepcional significado desse património para a comunidade local e para o País. Mas, também na convicção de que a sua deterioração ou desaparecimento poderiam constituir uma perda para todos os povos do mundo. A partir de agora, de certa forma, Vila Viçosa não é só dos calipolenses, nem apenas dos portugueses. É de todos os que sentem o seu património cultural com uma verdadeira dimensão internacional e como um legado comum da Humanidade. Por isso, agora a nossa responsabilidade é local, nacional e internacional.

De igual modo, esta inscrição, fomenta a abertura de Vila Viçosa à comunidade local, aos portugueses e ao mundo, num desejo de valorizar o nosso património cultural e promover o desenvolvimento local, constituindo um leque de oportunidades no futuro e um precioso veículo de divulgação e de referência turística.

Convém sublinhar, que o nosso incomensurável regozijo e congratulação pela inscrição de Vila Viçosa na Lista Indicativa de Portugal não se sustenta apenas na questão partidária, mas acima de tudo pretendemos que este reconhecimento seja um momento de gratidão e um espaço celebratório da concertação de sinergias, da

cooperação e do reconhecimento das influências recíprocas e dos laços que nos ajudaram a crescer e a conseguir a almejada inscrição.

Hoje, assinalamos a inscrição de Vila Viçosa na Lista Indicativa de Portugal para reforçar a unidade e a solidez desta comunidade em torno deste desígnio colectivo. Para afirmar a continuidade. Para reinterpretar o passado. Para utilizar o património cultural a favor do presente. Para renovar a legitimidade e a pertinência histórica, cultural, social e económica deste município. Dizemos, com orgulho que Vila Viçosa é um dos bens nacionais inscritos na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial, mas isto não deve iludir ou esbater o que ainda precisa de ser feito.

Nesta conformidade, os eleitos da bancada da CDU congratulam-se pelo reconhecimento alcançado com a inscrição da “vila ducal renascentista” na Lista Indicativa e louvam o Executivo da Câmara Municipal de Vila Viçosa, que desde a primeira hora conduziu este processo, pela sua determinação, pela persistência, pelo espírito insubmisso e pelo esforço empreendedor, pela qualidade do trabalho desenvolvido, assim como pela enorme capacidade de ambição, condição essencial para ultrapassar as apertadas exigências da UNESCO.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 06/2016

Documento N.º 8
[Handwritten signature]

----- TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2016 -----

----- DIA 29 DE JUNHO DE 2016 -----

----- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2016, no próximo dia 29 de junho, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2015;-----

---- 3.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL;-----

---- 4.º PONTO - REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) - NOMEAÇÃO;-----

---- 5.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA- APROVAÇÃO;-----

---- 6.º PONTO - DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A C.P.C.J. V.V. – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA VIÇOSA;-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e um de junho de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

[Handwritten signature of Vitor Manuel Ventura Mila]

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)

António Inácio Borracha Jardim

Rua da Liberdade, 26 Vila Viçosa

Ex. Senhor Presidente

Do Município de Vila Viçosa

Assunto: Auto de Notícia 2/16

Sou a impugnar o Auto de Notícia em causa em virtude de o mesmo não corresponder aos factos, pois não foram realizadas obras de escassa relevância urbanística, como comprovam as testemunhas e a foto. As obras em causa (obras simples de conservação montagem de um tecto falso, abertura de roços para a instalação eléctrica no interior foi aberto um roço para a ligação da terra de segurança no exterior), não têm qualquer enquadramento jurídico com o Artigo 6.º -A do Regime Jurídico da Urbanização, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 555/99 de 16 de Dezembro.

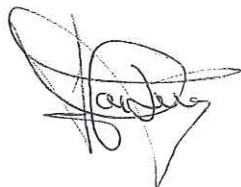
No meu entender, tendo em conta o que tem sido procedimento normal dos serviços do Município no que respeita as estas situações, foi inédito o procedimento em relação á minha pessoa, talvez excesso de zelo, ou a vontade de fazer agora diferente, já que nunca houve uma contra ordenação no nosso Concelho, motivada por obras de conservação simples, (um tecto falso interior e pela abertura de um roço para a caixa de terra no exterior), sabendo eu que já muitos munícipes mudaram os quadros de contador de energia eléctrica para o alçado principal dos seus prédios (não foi o caso), o Município nestes casos e muito bem, não viu ou entendeu não considerar as obras de escassa relevância urbanística, nem houve motivo, a nenhuma contra ordenação.

Testemunhas: João Pereira, Miguel Estalagem, Eusébio Parraça,

Junto anexo: Foto do alçado principal com a caixa de terra de segurança.

Atenciosamente

António Jardim



Vila Viçosa, 29 de junho de 2016



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO

DE

VILA VIÇOSA

AUTO DE NOTÍCIA
DE CONTRA-ORDENAÇÃO

ENTRADA
N.º <u>2/16</u> do L.º
Processo N.º
em
O Funcionário.

(*) DESPACHO:
Registe, autue e faça concluso o Sr.
que nomeio escrivão
Em

Aos VINTE E NOVE dias do mês de JUNHO de 2015
MIL E DEZASSEIS, no local de LARGO GAGO RENTINHO N.º 64,
 freguesia de CONCEIÇÃO E S. BARTOLOMEU deste Município de VILA VIÇOSA,
 onde eu, ANTÔNIO HANUEL COURELA POLHE,
 categoria FISCAL MUNICIPAL, me desloquei em serviço de (*) CUMPRIMENTO
DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 20-06-2016 verifiquei pessoalmente
 e na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, que o Sr. (*) ANTÔNIO
INÁCIO BORRACHA JARDIM, no estado civil de CASADO,
 filho de _____,
 e de _____, de _____ anos de idade,
 de profissão INDUSTRIAL, natural de VILA VIÇOSA,
 freguesia de CONCEIÇÃO E S. BARTOLOMEU do Município de VILA VIÇOSA
 e com residência habitual na RUA DA LIBERDADE, N.º 26,
 freguesia de CONCEIÇÃO E S. BARTOLOMEU
 do Município de VILA VIÇOSA, (*) NÃO COMUNICOU
A CÁMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, O TIPO DE
OBRA A EXECUTAR O LOCAL E DATA DE INÍCIO
POR ESCRITO.

E porque tais actos e comportamento constituem violação da ALÍNEA J) DO N.º 1 DO
ART. 142.º DO RMUE em vigor
 na área deste Município DE VILA VIÇOSA e constitui assim contra-ordenação prevista
 e punida pelo art.º 142.º N.º 4
 do mesmo REGULAMENTO, em conjugação com o disposto no art.º 29.º da Lei

1 - Serviço de fiscalização exame de natureza policial ou cumprimento despacho ou deliberação de ... etc. - Ter em conta que o processo também pode
 iniciar-se por denúncia recebida em auto de declarações - art.º 54.º do Dec. Lei 433/92 na redacção do Dec. Lei 244/95 de 14.9

a - A participação implica iniciar-se oficialmente o processo - cf. art.º 54.º do Regime Jurídico respectivo

n.º 42 98 de 6 de Agosto assim os participou nos termos dos arts. 33.º, 44.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 473 82, alterado pelo Dec-Lei n.º 244 95 de 14/9 com vista ao prosseguimento legal

(1)

Foram testemunhas, que presenciaram o que antes se relata os Srs (1) CARLA
HORTINHAS E DOMINGOS PRATAS

que também assinam a presente

O participante, Henrique Henriques

O arguido (2),

As testemunhas, Domingos Pratas
Carla Hortinhas

NOTIFICAÇÃO

Nesta ocasião foi notificado o infractor referido Sr

de que:

- ☒ - a) - Lhe foi levantado o presente auto de notícia de contra-ordenação, de que ficou ciente, pela infracção citada, sendo a coima aplicável de 100,00 € a 2.500,00 €. (1)
- ☐ - b) - Poderá apresentar a sua defesa, pronunciando-se sobre o caso em auto de declarações e apresentar testemunhas até ao momento de ser ouvido e pode ainda constituir advogado tudo no prazo de 15 dias. (1)
- ☐ - c) - A não comparecência, a falta da sua defesa, ou a não constituição de advogado até àquela data, implicará o seguimento do auto para resolução pela AUTORIDADE ADMINISTRATIVA para decisão final. (1)
- ☐ - d) - Declarou que prescinde de apresentar defesa, testemunhas ou constituir advogado, con-

Ficou ciente e va assina com o autuante e testemunhas, tendo-lhe sido entregue documento com o conteúdo desta notificação. (1)

O Notificado:

As testemunhas,

O Participante,

(1)

2 - Na hipótese de o auto de contra-ordenação se não clarificar e o art. 49.º do Regime Jurídico

3 - Praticava os seguintes actos (ou actuava) etc.

4 - Dizer se foi levado ou não a apreensão de instrumentos, objectos, com que a acto foi praticado o qual se encontra em poder do autuante

5 - Nome, estado, profissão e residência

6 - Que entou assinar caso contrário lerem que não o deseja fazer

7 - O montante da coima máxima não se fixa, no diploma específico em causa. O pagamento da coima máxima, no art. 33.º A, se os montantes máximos

8 - O montante da coima máxima não se fixa, no diploma específico em causa. O pagamento da coima máxima, no art. 33.º A, se os montantes máximos

9 - Se o autuante não for o titular da infracção, deve ser informado do nome e do endereço do titular da infracção

10 - Data e hora da notificação

11 - Assinatura do autuante



Declaração ~~Prévia~~ ^{voto}

A Prestação de contas é, juntamente com as Grandes Opções do Plano (GOP), um dos instrumentos mais importantes para aferir a execução que votámos aquando das GOP's 2015, avaliando agora o executivo em funções durante o ano transato.

Apesar de se tratar de um documento eminentemente técnico, a Prestação de Contas não deixa de refletir a forma e o desempenho da Gestão das Grandes Opções do Plano aprovadas em Assembleia Municipal para o ano de 2015.

Considerando apenas um dos itens do PAM e do PPI, fundamentamos o nosso voto contra a política seguida pelo atual executivo CDU. Referimo-nos evidentemente à rubrica "funções sociais" que se tratou de um dos principais "estandartes" erguidos em defesa do Orçamento, PPI e PAM aprovados para 2015.

Com efeito, esta prestação de contas vem repor a verdade sobre a forma como o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Assembleia, bem como os Senhores Vereadores da CDU, lidam com as questões sociais dos munícipes de Vila Viçosa, numa altura em que a crise infelizmente continua na ordem do dia.

Com efeito, ao nível do PAM as Funções Sociais (contrariamente ao anunciado) não foram além dos 70% de execução relativamente ao previsto inicialmente. Já no que se refere ao PPI, esta rubrica teve uma execução de uns desprezíveis 50%. Ora depois do Executivo da CDU tanto ter falado sobre as questões sociais inscritas nas GOP, não há margem para não se apelidar essa campanha política como um enorme logro em relação às expectativas criadas. O facto é que o orçamento aprovado para 2015 havia sido pouco, ou nada, ambicioso e ainda assim o executivo da CDU em funções foi incapaz de o concretizar, pelo menos, de modo digno.

Por outro lado, analisando o mapa de controlo orçamental da receita, constatamos que o município de Vila Viçosa arrecadou no ano de 2015, só na receita corrente, um valor de 6.264.720,49 € ou seja 88,3% do total da receita total cobrada. Para este valor contribuíram as seguintes rubricas: 01 – impostos diretos com uma execução de 107,6% (arrecadou-se mais do que estava previsto); 02 – Impostos indiretos com 91%; 03 – Taxas Multas e outras penalidades com 65,5%; 05 – Rendimentos de Propriedades com 95,8%; 06 – Transferências correntes com 92,5%.

Comparando a receita arrecada em 2015 com os anos anteriores verificamos que esta tem vindo sempre a aumentar pois em 2013 arrecadou-se 5,831,701,29€, em 2014 6,147,656,52€ o que se torna um pouco estranho que em tempos de crise o Município tem vindo sempre a aumentar a sua receita.

Concluimos assim, que a atividade do município em 2015 foi exclusivamente financiada pelo orçamento de estado, por um lado e pelos munícipes de Vila Viçosa, o que evidencia bem a inércia, deste executivo de maioria CDU, em procurar outras fontes de financiamento, nomeadamente o recuso a fundos comunitários. Gerir despesa corrente e receita corrente leva a que de facto se consiga diminuir a dívida, mas também é certo que leva à ausência de investimento, e conseqüente ausência de desenvolvimento deste concelho.



Capt

Handwritten signature in blue ink.

É verdade que durante a gestão do Partido Socialista se criou dívida, mas também é verdade que se fizeram investimentos e prova disso foi a criação do Novo Museu do Mármore em Vila Viçosa, construção da Casa da Cultura em Bencatel; Extensão de Saúde em Bencatel e Pardais e por último e não menos importante o Centro Multiusos de São Romão. Foi obra feita que deixámos aos nossos munícipes.

Porém, para além do acima descrito, que já seria um motivo mais do que suficiente para o nosso voto contra, acrescem ainda as constantes alterações ao orçamento (que ocorreram mais de uma centena de vezes). Estas alterações demonstram duas questões que devem ser apontadas: Antes de mais a desorientação e falta de rumo constantes na gestão efetuada pelo Sr.º Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores da CDU que, com esta competência de alteração do Orçamento, não conseguiram, minimamente, aproximar-se dos Instrumentos de Gestão aprovados pela Assembleia Municipal.

Esta quantidade gigantesca de alterações demonstra ainda uma, maior, falta de respeito para com os órgãos Autárquicos, nomeadamente esta Assembleia, que passaram um cheque em branco ao Sr.º Presidente que, com as funções e competências que lhe são inerentes, adulterou por completo as GOP de 2015. Portanto entendemos que não foi apenas a oposição que votou contra este Orçamento que ficou altamente defraudada, mas em primeiro lugar aqueles que votaram a favor (a própria bancada da CDU) uma vez que aprovaram um orçamento que se foi esvaziando ao longo da respetiva execução.

Poder-se-ia efetuar uma maior e mais incisiva análise (obviamente negativa) do Documento em discussão, no entanto o mesmo não será feito, uma vez que os motivos acima expostos sustentam o voto desta bancada.

Não nos restou então outra alternativa senão a de votar contra... Não só contra o documento em si mas também e, acima de tudo, esta forma dúplice de fazer política e tentar ludibriar os munícipes.

Handwritten signature in blue ink.

Declaração de voto Contra

Prestação de contas 2015



O PSD de Vila Viçosa aquando da votação para o Orçamento para 2015, votou contra o Orçamento, por entendermos que o documento não apontava caminhos para o futuro.

Pois bem, este documento de Prestação de Contas hoje apresentado, veio demonstrar aquilo que o PSD de Vila Viçosa criticou aquando da aprovação do Orçamento para o ano de 2015.

Do ponto de vista técnico, preocupa-nos o relatório de Certificação de Contas do ROC no que respeita à ênfase no seu relatório às contas do Município nos pontos 7, 8 e 9 que não são aprovadas sem reservas, o que significa que as Contas do Município não obedecem ao imposto no POCAL.

Do ponto de vista político a actividade do Município de Vila Viçosa **revela uma completa ausência de Estratégia.**

Veja-se, por exemplo, que a execução orçamental nada tem a ver com o Orçamento aprovado por esta Assembleia que foi adulterado pelas dezenas de alterações orçamentais feitas pelo executivo.

O que impõe a pergunta, e pergunta-se a esta Assembleia Municipal:

Para que serve a aprovação do Orçamento se o senhor Presidente altera o orçamento aprovado ao sabor da sua política pessoal sem a intervenção e conhecimento da Assembleia Municipal. Para que serve então a aprovação do Orçamento por esta Assembleia?

Afinal esta Assembleia aprova o quê??

Ilusões??

Enganos de política? Como por exemplo a Acção social?

Com menos 300.000.00€ de execução.

Não encontramos, de resto, uma perspectiva de futuro, uma linha de acção sobre o que podemos esperar, para que Vila Viçosa possa estar mais próxima dos anseios dos seus cidadãos.



Os projectos concretizados traduzem uma espécie de realização do mínimo possível.

Afirmar o “desenvolvimento económico” e a melhoria da qualidade de vida no concelho” são intenções que cumpre fazer.

O executivo do Prof. Manuel Condenado confirma a nossa preocupação, para a qual temos vindo a alertar, desde o início do mandato: **não tem chama, não tem alma!**

Gerir contas (Receitas e Despesas) é uma tarefa normal no plano financeiro e económico. **Mas falta Visão!**

A tão propagada acção de equilíbrio orçamental foi sustentada pela diminuição das despesas com pessoal que no ano de 2015 foram gastos menos cerca de 208.000,00 do que ano de 2014 e num aumento de receita de cerca de meio milhão de euros em relação a 2013.

Faz falta uma **visão, de conjunto e de actuação no futuro.**

Senão vejamos:

- O que a Presidência pensa para captar investimento para a nossa região?

- Que mensagem tem a Presidência para, com base nos recursos e talentos locais, nos meios disponíveis, motivar os munícipes, estimular as empresas, interagir com os produtores locais?

- Que mensagem tem o Executivo para os jovens?

- Como esperam melhorar a vida dos Calipolenses?

- Como pretendem agir para aproximar o Município dos grupos mais jovens mais irreverentes, das instituições?

- Como inovar nos procedimentos para que o Município possa acorrer com mais rapidez e eficácia aos problemas quotidianos dos cidadãos?



Não bastam frases retóricas!

CoA
[Signature]

Têm de deixar de olhar para o espelho, e centrarem-se mais no horizonte...

Se o Executivo Municipal não tem a capacidade de sonhar, então pouco mais podemos esperar do que documentos, folhas de papel e relatórios.

Para fazer, é preciso pensar antes. E este Relatório reflete, uma vez mais, um ambiente de passividade, de resignação.

Centra-se no autoelogio de resultados.

Faz-nos falta um projeto político de desenvolvimento, ... que não existe.

Por tudo o que foi dito o PSD de Vila Viçosa, vota CONTRA a Prestação de Contas de 2015.

~~28 de Abril de 2016~~

29 de Maio 2016

Ângelo Consolado